



**ANEXO V DO EDITAL DE LICITAÇÃO PE N.º 104/2023/AD**

**INDICAÇÃO DE PREPOSTO JUNTO À UFF**

Sorocaba, 01 de Abril de 2024

À Universidade Federal Fluminense

A/C: Coordenação de Licitação da Pró-Reitoria de Administração

Assunto: Referência **Edital de Licitação por Pregão Eletrônico n.º 104/2023/AD**

Prezados Senhores:

Considerando a participação deste Licitante, e em consonância com o estabelecido no Termo de Referência do precitado Pregão eletrônico, indicamos o Preposto abaixo, apto a atuar nas questões relativas à contratação, caso nossa proposta seja homologada.

**Identificação do Representante Legal da Empresa (Preposto):**

Nome: Neli Oliveira da Silva

Documento de Identidade n.º 8.356.481 ;

Órgão expedidor: SSP/SP

CPF/MF n.º 157.057.958-07

Email válido: atendimento@suaresquimica.com.br

Telefone Fixo: (15) 3202-9213)

Declaro ainda, que temos pleno conhecimento que as eventuais notas de Empenhos, encaminhadas por este Órgão Gerenciador e seus Participantes se dará através de comunicação por email do Preposto, e deverá ser confirmada em até 24 horas úteis, sob pena de aplicação de sanções cabíveis.

Em caso de necessidade de substituição do Preposto, a Contratada deverá notificar a Contratante apresentando novo nome, com seus dados pessoais e contato.



  
SUARES DISTRIBUIDORA DE PROD. DE LIMPEZA LTDA - ME  
Neli Oliveira da Silva  
RG: nº. 8.356.481

Nome, Identidade e Assinatura do Responsável Legal

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



FOLHA 1

PREGÃO ELETRÔNICO: N° 104/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 23069.189147/2023-45

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE LIMPEZA

Razão Social do Proponente: SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME  
Endereço: Rua Délcio Ferreira de Azevedo n°531 Jardim Piazza Di Roma  
CEP: 18.051-795 Cidade: Sorocaba/S.P  
CNPJ. N.º18.202.203/0001-26 Insc.Est.: 669.948.807-117

E-mail:hsuares@suaresquimica.com.br  
Fone/Fax: (015) 3202.9213

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNIT	P.TOTAL
15	DETERGENTE LÍQUIDO SANITIZANTE ALCALINO CLORADO. Composição: Hidróxido de sódio, alcalinizante, emoliente, sequestrante e veículo. Possui fluidez e concentração de seus produtos que resulte em superior rendimento comparado a produtos similares. Isento de insolúveis e precipitações. Aplicação: Lavagem mecânica de utensílios em aço inox e louças em máquinas automáticas. Função de remover gorduras e demais resíduos, diluído conforme orientação do fabricante. Características adicionais: com sequestrantes para evitar incrustações de minerais nos equipamentos e apresentar baixo teor de espuma. Aroma neutro. Com COMODATO DE SEIS DOSADORES AUTOMÁTICOS. Com sistema eletrônico de dosagem.Com registro no Ministério da Saúde. Apresentação: <b>Bombona de 20 litros</b> . Marca Sugerida: SlimPmaq Plax, Show Cook e similar. Registro nº 347940013 Marca/Modelo: <b>SHOWCOOK DET. ALC. CLOR. P/ MÁ. DE LAVAR LOUÇA/ SUARES QUIMICA</b> Procedência:( x ) Nacional ( )Estrangeira	GL	204	64,00	13.056,00
Valor total do item em R\$: 13.056,00 (TREZE MIL E CINQUENTA E SEIS REAIS)					
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$: 13.056,00 (TREZE MIL E CINQUENTA E SEIS REAIS)					

Prazo da validade da proposta: 120 ( CENTO E VINTE ) dias

Prazo de pagamento: Deposito em conta 30 DD

Prazo de validade/garantia do Produto:O inicial estipulado pelo fabricante/no ato da entrega/ 24 meses.

Prazo de entrega: Imediata, em até 20 (VINTE) dias , após a emissão da Nota de Empenho.

Fréte CIF (Fornecedor Paga)

Declaramos que a empresa licitante possui todas as condições determinadas para habilitação nesta licitação, nos termos do que dispõe o inciso

VII do art 4º da Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002;

Declaramos que o proponente tem ciência de todas as condições, especificações e exigencia constantes neste Edital;

Declaramos que a empresa licitante no preço propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas, e quaisquer outros onus que porventura possam recair sobre o objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente do Proponente vencedor.

Declaramos de que os valores ofertados na proposta serão fixos e irreeajustáveis.

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL - 001 - AGENCIA: 6962-0 - CONTA CORRENTE: 32883-9

SUAES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME

Sorocaba (Sp), 11 de Março de 2024

18.202.203/0001-26

SUAES DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

R Delcio Ferreira de Azevedo,531  
Jd. Piazza di Roma CEP 18.051-795

SOROCABA, SP

SUAES DISTRIBUIDORA DE PROD. DE LIMPEZA LTDA - ME  
Neli Oliveira da Silva  
RG: nº 8.258.191

## IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO

**NOME DO PRODUTO:** SHOWCOOK DETERGENTE LÍQUIDO  
ALCALINO CLORADO PARA MÁQUINA DE LAVAR-LOUÇA  
Registro na ANVISA : 347940013  
Processo Nº.:  
Validade: 12 MESES  
Classe de Risco: 2

## CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

0 = SEM RISCO	RISCO À SAÚDE = 1
1 = LEVE	INFLAMABILIDADE = 0
2 = MODERADO	CORROSIVIDADE = 1
3 = ALTO	
4 = EXTREMO	

## PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS

<b>Composição Química:</b> veículo, sequestrante, reforçador, alcalinizantes e agente doador de cloro ativo.
<b>Princípio Ativo:</b> Hidróxido de Sódio
<b>pH:</b> > 12,5
<b>Aparência:</b> líquido translúcido levemente opaco
<b>Densidade:</b> 1,10 a 1,20 g/cm <sup>3</sup>
<b>Solubilidade em Água:</b> 100% solúvel
<b>Voláteis:</b> não determinado

## INFORMAÇÕES SOBRE RISCO A SAÚDE

### **CUIDADOS:**

Manter afastado de crianças e animais domésticos. Em caso de contato com os olhos lavar com água em abundância. Em caso de ingestão acidental, não provocar vômito e procurar o Centro de Intoxicação ou Serviço de Saúde mais próximo, levando consigo a embalagem do produto.

## FINALIDADES E UTILIZAÇÕES

**Aplicação:** o produto é utilizado em máquinas de lavar-louças industriais

**Finalidade:** Detergente de baixa espumação e alto poder de limpeza, para remoção de diversos tipos de sujidades.

## MODO DE USO

Fazer a dosagem do produto conforme o especificado no rótulo ou por um técnico especializado. A lavagem deve ser feita a quente, em temperatura a cerca de 70°C. O produto poderá ser colocado juntamente com o líquido secante.

## EMBALAGENS

Bombas de 5Lt, 20Lt e 50 Lt

## RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Haroldo Soares da Silva**  
**Registro no CRQ nº: 04.266178 IV Região**

**“PRODUTO VOLTADO AO USO INDUSTRIAL”**

FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

**Nome do produto: SHOWCOOK DETERGENTE LÍQUIDO  
ALCALINO CLORADO PARA MÁQUINA DE LAVAR LOUÇA**

**FISPQ nº: 06**

**Data da última revisão: 13/05/2019**

**IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO**

**Nome do produto: SHOWCOOK DETERGENTE LÍQ. ALCALINO CLORADO  
PARA MÁQUINA DE LAVAR LOUÇA**

**Natureza química:** Detergente alcalino clorado para máquina de lavar-louças

**Autorização de funcionamento ANVISA/MS nº 3.04.794-4**

**Registro Nº: 347940013**

**Embalagens:** Embalagens plásticas transparentes ou opacas.

**Capacidade das embalagens:** 5Lt, 20Lt e 50Lt

**COMPOSIÇÃO**

**Composição química:** veículo, sequestrante, reforçador, alcalinizantes e agente doador de cloro ativo.

**Princípio ativo:** Hidróxido de Sódio

**Teor de ativos:** 21% - **Teor de Cloro Ativo** – 5%

**Classe de risco:** 2

**Substâncias que contribuem para o perigo:** Hidróxido de Sódio

**IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS**

**Perigo mais importante:** Causa Irritação nos olhos e mucosas

**Efeitos adversos à saúde humana:** Pode causar queimaduras por se tratar de um produto alcalino

**Efeitos ambientais:** Produto Biodegradável

**Perigos físicos e químicos:** Reação exotérmica em contato com ácidos

**Incompatibilidade (condições a evitar):** Evitar o contato com produtos ácidos e meios oxidantes

**Classificação do produto químico:** Detergente alcalino clorado, para máquinas de lavagem de louças, talheres entre outros utensílios utilizados em cozinhas industriais. Age na sujidade removendo-a com facilidade e extrema eficácia.

### MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

<b>Contato com a pele:</b> Lavar bem com bastante água e sabão. Irritante
<b>Contato com os olhos:</b> Lavar imediatamente com água em abundância por 15 minutos. Procurar assistência médica o mais rápido possível.
<b>Inalação:</b> Produto libera odores cáusticos leves.
<b>Ingestão:</b> Remover o material remanescente da boca. Não provocar vômito. Consultar de imediato um Centro de intoxicação ou Serviço de Saúde mais próximo, levando consigo o rótulo ou a embalagem do produto.
<b>Para o prestador de socorros:</b> Não dar nada por via oral a uma pessoa inconsciente
<b>Outras considerações:</b>

### MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

<b>Perigo específico:</b> Produto não inflamável
<b>Risco de fogo e explosão:</b> Produto não inflamável
<b>Proteção individual aos bombeiros:</b> Utilizar os equipamentos de proteção individual – EPI's como máscara contra vapores orgânicos, luvas, óculos de proteção, avental e botas de borracha
<b>Meios de extinção apropriados:</b> Se envolvido em incêndios, o produto é compatível com água, CO <sub>2</sub> , espuma e pó químico

### MEDIDAS DE CONTROLE DE VAZAMENTO E DERRAMAMENTO

<b>Instruções específicas de precauções pessoais:</b> Evitar o contato com olhos, pele e mucosas com a utilização dos EPI'S adequados.
<b>Meios adotados por precaução ao meio ambiente:</b> Vede o derramamento ou interrompa o fluxo. Faça diques de contenção. Adicione material absorvente. Evitar que o produto alcance ralos ou sistema de drenagem, reservatórios e cursos d'água.
<b>Métodos de limpeza:</b> Recolher grandes vazamentos utilizando material inerte absorvente (ex. areia, carvão ativo ou vermiculita), embalando-os em recipientes devidamente identificados Neutralização: Utilizar água ou solução levemente ácida.
<b>Disposição:</b>
<b>PRODUTO BIODEGRADÁVEL</b>

## MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

MANUSEIO:
<b>Prevenção de incêndio e explosão:</b> Produto não inflamável.
<b>Precauções para manuseio seguro:</b> Evitar contato com olhos, pele, ingestão e inalação
<b>Prevenção de exposição ao trabalhador:</b> Utilizar os equipamentos de proteção individual – EPI's

ARMAZENAMENTO:
<b>Medidas técnicas apropriadas:</b> Manter o produto em sua embalagem original
<b>Condições de armazenamento:</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Adequadas:</b> Conservar em ambiente arejado e fresco.</li><li>• <b>A evitar:</b> Estocar próximo a ácidos ou oxidantes</li></ul>
<b>Materiais seguros para embalagens:</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Recomendadas:</b> Polietileno</li><li>• <b>Não recomendadas:</b></li></ul>

## PROTEÇÃO INDIVIDUAL E CONTROLE DE EXPOSIÇÃO

EPI'S apropriados:
<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Proteção respiratória:</b> Máscara contra vapores orgânicos</li><li>• <b>Proteção das mãos:</b> Luvas de PVC</li><li>• <b>Proteção dos olhos:</b> Óculos de proteção.</li></ul>

## PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS

<b>Cor:</b> Característico
<b>Odor:</b> característico
<b>Aspecto físico:</b> líquido translúcido levemente amarelado
<b>pH puro:</b> > 12,5
<b>Solubilidade em água:</b> totalmente solúvel
<b>Inflamabilidade:</b> Produto não inflamável.
<b>Densidade ou peso específico à 25°C:</b> 1,10 a 1,20 g/cm <sup>3</sup>
<b>Reações perigosas:</b> Evitar o contato com produtos ácidos, e meios oxidantes

### ESTABILIDADE E REATIVIDADE

<b>Instabilidade:</b> Instável em presença de calor ou luz solar direta
<b>Reações perigosas:</b> Produtos ácidos ou oxidantes
<b>Condições a evitar:</b> Evitar o contato com materiais ou substâncias incompatíveis

### INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

<b>Toxicidade aguda:</b>
<b>Efeitos locais</b>
<b>Olhos:</b> Causa Irritações graves
<b>Pele:</b> Causa irritação em caso de contato e pode causar queimaduras graves
<b>Ingestão:</b> Causa irritações graves nas mucosas e trato digestivo
<b>Inalação:</b> Causa irritações nas mucosas

### INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

<b>Efeitos ambientais, comportamento e impacto do produto</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Evitar que o produto alcance redes pluviais reservatórios e cursos d'água</li><li>• <b>Mobilidade:</b> solúvel em água e biodegradável</li><li>• <b>Bioacumulação:</b> não acumulativo</li><li>• <b>Impacto ambiental:</b></li></ul>

### CONDIÇÕES SOBRE TRATAMENTO E DISPOSIÇÕES

<b>Produto e restos do produto:</b> Destinados aos devidos tratamentos e neutralização.
<b>Embalagem usada:</b> Destinadas à reciclagem

### INFORMAÇÕES SOBRE O TRANSPORTE

<b>Regulamentações nacionais e internacionais</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Manter integridade das embalagens</li><li>• Empilhamento máximo de 3 caixas</li></ul>



Consultas / Saneantes - Produtos Registrados / Saneantes - Produtos Registrados

Detalhe do Produto: SHOW COOK DETERGENTE LÍQUIDO ALCALINO CLORADO PARA MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS

<b>Nome da Empresa</b>	NELI OLIVEIRA DA SILVA QUÍMICA - ME		
<b>CNPJ</b>	10.314.520/0001-22	<b>Autorização</b>	3.04.794-4
<b>Nome Comercial</b>	SHOW COOK DETERGENTE LÍQUIDO ALCALINO CLORADO PARA MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS		
<b>Classe Terapêutica</b>	DETERGENTE PARA LAVAR LOUÇAS		
<b>Registro</b>	347940013		
<b>Processo</b>	25351.699269/2018-18		
<b>Vencimento do registro</b>	14/01/2029		
<b>Situação do Produto</b>	ATIVO		

## Rótulo

Visualizar 1º rótulo

Apresentação <input type="checkbox"/> ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
BOMBONA PLASTICA	LIQUIDO	1	14/01/2019
<b>Validade</b>	24 meses	<b>Registro</b>	3479400130013
<b>Princípio Ativo</b>			
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BOMBONA PLASTICA</li> </ul>		
<b>Local de Fabricação</b>	<p><b>Fabricantes Nacionais</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>NELI OLIVEIRA DA SILVA QUÍMICA - ME - SOROCABA - BRASIL</li> </ul> <p><b>Fabricantes Internacionais</b></p> <p><i>[sem dados cadastrados]</i></p>		
<b>Via de Administração</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
<b>IFA único</b>	Não		
<b>Conservação</b>	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM		
<b>Restrição de prescrição</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>		

<b>Restrição de uso</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>
<b>Destinação</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>
<b>Restrito a hospitais</b>	<b>Não Informado</b>
<b>Tarja</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>
<b>Medicamento de referência</b>	<b>Não</b>
<b>Apresentação fracionada</b>	<b>Não</b>

[Voltar](#)

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHA 1

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 104/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 23069.189147/2023-45



OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE LIMPEZA

Razão Social do Proponente: SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME  
Endereço: Rua Délcio Ferreira de Azevedo n°531 Jardim Piazza Di Roma  
CEP: 18.051-795 Cidade: Sorocaba/S.P  
CNPJ. N.º18.202.203/0001-26 Insc.Est.: 669.948.807-117

E-mail:hsuares@suaresquimica.com.br  
Fone/Fax: (015) 3202.9213

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNIT	P.TOTAL
8	DESENGORDURANTE: Composição: Nonil fenol etoxilado com 9,5 moles de EO e Etileno Glicol Mono butil éter. Aparência: semelhante a detergente líquido, na cor amarela com aroma característico e de fácil solubilidade em água. Aplicação: para remoção de sujidades pesadas e leves, conforme diluição orientada pelo fabricante, Indicação: Para limpeza em painéis, utensílios, superfícies em geral, coifas, fornos e fogões industriais. Apresentação: <b>Embalagem plástica contendo 5 litros do produto.</b> Registro nº 25351.142022/2012-39 Marca/Modelo: <b>SHOWCOOK LIMPADOR DESENGORDURANTE/ SUARES QUIMICA</b> Procedência: ( x ) Nacional ( )Estrangeira	GL	82	14,85	1.217,70
Valor total do item em R\$: 1.217,70 (MIL DUZENTOS E DEZESSETE REAIS E SETENTA CENTAVOS)					
<b>GRUPO 3</b>					
9	DESENGRAXANTE ALCALINO: Composição: hidróxido de sódio, lauril, espessante, corante e água. Aplicação: remoção de gorduras e óleos em painéis, com ação penetrante, conforme diluição orientada pelo fabricante. Com registro nos órgãos competentes. Apresentação: <b>Embalagem plástica contendo 5 litros do produto.</b> Registro nº 347940010 Marca/Modelo: <b>SHOWCOOK LIMPA FORNO/ SUARES QUIMICA</b> Procedência: ( x ) Nacional ( )Estrangeira	GL	101	19,00	1.919,00
Valor total do item em R\$: 1.919,00 (MIL NOVECIENTOS E DEZENOVE REAIS)					
10	DESINCRUSTANTE ALCALINO CONCENTRADO. Aplicação: Desenvolvido para limpeza eficaz em todas as superfícies (fornos combinados, coifas, fogões, chapas e outros equipamentos em inox) com incrustações de gorduras e resíduos de óleos de cozinha. PH puro 12,5 a 14,0. Princípio ativo: Hidróxido de sódio e tensoativos não iônicos. Altamente concentrado. Sem fragrância. Presença na rotulagem de informações da diluição sugerida pelo fabricante para remoção de gordura carbonizada e não carbonizada. Ações desincrustantes e descarbonizantes. Com registro no Ministério na Saúde. <b>Apresentação: Bombona de 5 litros.</b> Marcas sugeridas: Show Cook, Bravery Strong 2007. Registro nº 347940010 Marca/Modelo: <b>SHOWCOOK LIMPA FORNO/ SUARES QUIMICA</b> Procedência: ( x ) Nacional ( )Estrangeira	GL	280	18,90	5.292,00
Valor total do item em R\$: 5.292,00 (CINCO MIL DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS)					
VALOR TOTAL DO GRUPO 3 R\$: 7.211,00 (SETE MIL DUZENTOS E ONZE REAIS)					

18.202.203/0001-26

SUAES DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

R Délcio Ferreira de Azevedo, 531  
Jd. Piazza di Roma CEP 18.051-795

SOROCABA- SP

SUAES DISTRIBUIDORA DE PROD. DE LIMPEZA LTDA - ME  
Neli Oliveira da Silva  
RG: nº 8.358.481

PREGÃO ELETRÔNICO: N° 104/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 23069.189147/2023-45

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE LIMPEZA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNIT	P.TOTAL
28	SECANTE LÍQUIDO ABRILHANTADOR PARA LOUÇAS EM MÁQUINAS AUTOMÁTICAS DE LAVAR. Características do produto: Alta concentração de tensoativos não iônicos que reduz a tensão superficial da água, apresentando concentração de seus produtos que resulte em superior rendimento comparado a produtos similares. Presença de alcoóis graxos Etoxilados e Propoxilados. Composição: Acidificantes hidrótopo, solvente tensoativo não iônico, espessante, conservante, corante e veículo. Diluição aceitável de 0,01% à 0,04% sobre um litro de água de enxágue. Aplicação: secagem de utensílios lavados em máquinas de lavar louças, com rápido processo de secagem evitando o uso de panos e a possibilidade de manchas nas peças, melhorando o brilho dos mesmos. Apresentação: <b>Galão com 20 litros</b> . Produto saneante notificado na ANVISA/ Registro no Ministério da Saúde. Com COMODATO DE SEIS UNIDADES DE DOSADORES AUTOMÁTICOS. Marca sugerida: SlimpSec, Show Cook ou similar. Registro nº 25351.108723/2012-49  Marca/Modelo: <b>SHOWCOOK SECANTE ABRILHANTADOR P/ LOUÇAS/ SUARES QUIMICA</b> Procedência: ( x ) Nacional ( )Estrangeira	GL	84	224,40	18.849,60
Valor total do item em R\$: 18.849,60 (DEZOITO MIL OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)					
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$: 27.278,30 (VINTE E SETE MIL DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS)					

Prazo da validade da proposta: 120 ( CENTO E VINTE ) dias

Prazo de pagamento: Deposito em conta 30 DD

Prazo de validade/garantia do Produto: O inicial estipulado pelo fabricante/no ato da entrega/ 24 meses.

Prazo de entrega: Imediata, em até 20 (VINTE) dias , após a emissão da Nota de Empenho.

Frete CIF (Fornecedor Paga)

Declaramos que a empresa licitante possui todas as condições determinadas para habilitação nesta licitação, nos termos do que dispõe o inciso VII do art 4º da Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002;

Declaramos que o proponente tem ciência de todas as condições, especificações e exigencia constantes neste Edital;

Declaramos que a empresa licitante no preço propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas, e quaisquer outros onus que porventura possam recair sobre o objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente do Proponente vencedor.

Declaramos de que os valores ofertados na proposta serão fixos e irrevogáveis.

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL - 001 - AGENCIA: 6962-0 - CONTA CORRENTE: 32883-9  
SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME

Sorocaba (Sp), 29 de Fevereiro de 2024.

18.202.203/0001-26

SUARES DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

R Delcio Ferreira de Azevedo,531  
Jd. Piazza di Roma CEP 18.051-795

SOROCABA- SP

SUARES DISTRIBUIDORA DE PROD. DE LIMPEZA LTDA - ME  
Neli Oliveira da Silva  
RG: nº 8.356.481

## IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO

**NOME DO PRODUTO:** SHOWCOOK SECANTE E  
ABRILHANTADOR PARA LOUÇAS

Notificado na ANVISA: 26/08/2014

Processo Nº 25351.108723/2012-49

Validade: 24 meses

Classe de Risco: 1

## CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

0 = SEM RISCO	RISCO À SAÚDE = 0
1 = LEVE	INFLAMABILIDADE = 1
2 = MODERADO	CORROSIVIDADE = 0
3 = ALTO	
4 = EXTREMO	

## PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS

<b>Composição Química:</b> veículo, acidificante, hidrótopo, solvente, tensoativo não-iônico, corante e conservante.
<b>Princípio Ativo:</b> Polioxietileno-polioxipropileno, Álcool Isopropanol
<b>pH:</b> 4,5 - 5,5
<b>Aparência:</b> líquido translúcido
<b>Densidade:</b> 0,900 a 1,015 g/cm <sup>3</sup>
<b>Viscosidade:</b> ND
<b>Solubilidade em Água:</b> 100% solúvel
<b>Voláteis:</b> não determinado

## INFORMAÇÕES SOBRE RISCO A SAÚDE

### **CUIDADOS:**

Manter afastado de crianças e animais domésticos. Em caso de contato com os olhos lavar com água em abundância. Em caso de ingestão acidental, não provocar vômito e procurar o Centro de Intoxicação ou Serviço de Saúde mais próximo, levando consigo a embalagem do produto.

## FINALIDADES E UTILIZAÇÕES

**Aplicação:** o produto é utilizado em máquinas de lavar-louças industriais

**Finalidade:** Auxiliar de secagem para louças e utensílios utilizados em cozinhas. Líquido composto por produtos que facilitam a secagem das louças, talheres e outros utensílios, conferindo-lhe além de secagem rápida, um abrillantamento.

## MODO DE USO

Fazer a dosagem do produto conforme o especificado no rótulo ou por um técnico especializado. O líquido secante poderá entrar na lavagem juntamente com o detergente para máquinas.

## EMBALAGENS

Bombas de 5Lt, 20Lt e 50Lt.

## RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Haroldo Soares da Silva**  
**Registro no CRQ nº: 04266178. IV Região**

**“PRODUTO VOLTADO AO USO INDUSTRIAL”**

## FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

**Nome do produto:** SHOWCOOK SECANTE ABRILHANTADOR PARA LOUÇAS

**FISPQ nº:** 05

**Data da última revisão:** 24/03/2017

### 01. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO

**Nome do produto:** SHOWCOOK SECANTE ABRILHANTADOR PARA LOUÇAS

**Natureza química:** Aditivo auxiliar de secagem e abrilhantador, para máquinas de louças.

**Fabricante:** Neli Oliveira da Silva Química ME.

**CNPJ:** 10.314.520/0001-22

**Autorização de funcionamento ANVISA/MS nº** 3.04.794-4

**Notificação nº:** 25351.108723/2012-49

**Aceita em:** 26/02/12

**Embalagens:** bombas plásticas (polietileno)

**Capacidade das embalagens:** 5Lt , 20Lt e 50 Lt

### 02. COMPOSIÇÃO

**Composição química:** Veículo, Acidificante, Hidrótopo, solvente, tensoativo não-iônico , corante e conservante.

**Princípio ativo:** Polioxietileno-Polioxipropileno, Álcool Isopropanol

**CAS:** 67-63-0

**Teor de ativo:** 10 a 15%

**Classe de Risco:** 1

### 03. IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

**Perigo mais importante:** Causa Irritação nos olhos e mucosas

**Efeitos adversos à saúde humana:** nada consta

**Efeitos ambientais:** Produto Biodegradável

**Perigos físicos e químicos:** Reação exotérmica em contato com ácidos

**Incompatibilidade (condições a evitar):** Evitar o contato com produtos ácidos e meios oxidantes

**Classificação do produto químico:** Líquido composto por produtos químicos que facilitam a secagem das louças, talheres e outros utensílios.

#### 04. MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

**Contato com a pele:** Lavar bem com bastante água e sabão. Irritante

**Contato com os olhos:** Lavar imediatamente com água em abundância por 15 minutos. Procurar assistência médica o mais rápido possível.

**Inalação:** Produto não libera odores prejudiciais ao olfato.

**Ingestão:** Remover o material remanescente da boca. Não provocar vômito. Consultar de imediato um Centro de intoxicação ou Serviço de Saúde mais próximo, levando consigo o rótulo ou a embalagem do produto.

**Para o prestador de socorros:** Não dar nada por via oral a uma pessoa inconsciente

**Outras considerações:**

#### 05. MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

**Perigo específico:** Produto é inflamável.

**Risco de fogo e explosão:** Produto inflamável

**Proteção individual aos bombeiros:** Utilizar os equipamentos de proteção individual – EPI's como máscara contra vapores orgânicos, luvas, óculos de proteção, avental e botas de borracha.

**Meios de extinção apropriados:** Se envolvido em incêndios, o produto é compatível com água, CO<sub>2</sub>, espuma e pó químico

#### 06. MEDIDAS DE CONTROLE DE VAZAMENTO E DERRAMAMENTO

**Instruções específicas de precauções pessoais:** Evitar o contato com olhos, pele e mucosas com a utilização dos EPI'S adequados.

**Meios adotados por precaução ao meio ambiente:** Vede o derramamento ou interrompa o fluxo. Faça diques de contenção. Adicione material absorvente. Evitar que o produto alcance ralos ou sistema de drenagem, reservatórios e cursos d'água.

**Métodos de limpeza:** Recolher grandes vazamentos utilizando material inerte absorvente (ex. areia, carvão ativo ou vermiculita), embalando-os em recipientes devidamente identificados. Neutralização: Utilizar água



**Disposição:** Efetuar o descarte em local apropriado. Enxaguar pequenos resíduos com água, vertendo-os para o esgoto.

**PRODUTO BIODEGRADÁVEL**

## 07. MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

### MANUSEIO:

**Prevenção de incêndio e explosão:** Produto inflamável.

**Precauções para manuseio seguro:** Evitar contato com olhos, pele, ingestão e inalação. Manusear em local arejado e ventilado.

**Prevenção de exposição ao trabalhador:** Utilizar os equipamentos de proteção individual – EPI's

### ARMAZENAMENTO:

**Medidas técnicas apropriadas:** Manter o produto em sua embalagem original

**Condições de armazenamento:**

- **Adequadas:** Conservar em ambiente arejado e fresco.
- **A evitar:** estocar próximo a ácidos ou oxidantes e fontes de ignição ou geradores de calor.

**Materiais seguros para embalagens:**

- **Recomendadas:** Polietileno
- **Não recomendadas:** Madeira ou papelão.

## 08. PROTEÇÃO INDIVIDUAL E CONTROLE DE EXPOSIÇÃO

**EPI'S apropriados:**

- **Proteção respiratória:** Máscara contra vapores orgânicos .
- **Proteção das mãos:** Luvas de PVC
- **Proteção dos olhos:** Óculos de proteção.

## 09. PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS

**Aspecto físico:** Líquido translúcido

**Odor:** característico das matérias-primas que compõem o produto

**Cor:** transparente ( incolor ) ou Azul.

**pH puro:** 4,5 a 5,5

**Viscosidade:** não há

**Solubilidade em água:** totalmente solúvel

**Inflamabilidade:** Produto inflamável.

**Densidade ou peso específico à 25°C:** 0,900 a 1,015 g/cm<sup>3</sup>

**Reações perigosas:** Evitar o contato com produtos ácidos, e meios oxidantes.

### 10. ESTABILIDADE E REATIVIDADE

**Instabilidade:** instável na presença de calor ou luz solar direta

**Reações perigosas:** Produtos ácidos e oxidantes.

**Condições a evitar:** Evitar o contato com materiais ou substâncias incompatíveis

### 11. INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

**Toxicidade aguda**

#### Efeitos locais

**Olhos:** Causa Irritações

**Pele:** Irritante, pode causar irritações em casos de contato prolongado ao princípio ativo

**Ingestão:** Pode causar irritações nas mucosas e trato digestivo.

**Inalação:** Causa irritações nas mucosas

### 12. INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

#### Efeitos ambientais, comportamento e impacto do produto

- Evitar que o produto alcance redes pluviais reservatórios e cursos d'água
- Mobilidade: solúvel em água e biodegradável
- Bioacumulação: não acumulativo
- Impacto Ambiental: Não são esperados efeitos adversos ao meio ambiente no uso especificado do produto

### 13. CONSIDERAÇÕES SOBRE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO

**Produto e restos do produto:** Não descartar em esgotos, solo ou qualquer curso d'água. Todos os métodos de disposição devem estar de acordo com as leis e regulamentações locais. É de responsabilidade total do agente gerador do resíduo a ser disposto a caracterização do mesmo e a observação de leis aplicáveis.

**Embalagem usada:** Observar a legislação local.

### 14. INFORMAÇÕES SOBRE O TRANSPORTE

#### Regulamentações nacionais e internacionais

- Manter integridade das embalagens
- Empilhamento máximo de 3 caixas

## Detalhes do Produto

<b>Assunto</b>	3101 - Notificação de Produto de Risco 1.		
<b>Produto</b>	SHOWCOOK SECANTE ABRILHANTADOR PARA LOUÇAS		
<b>Empresa</b>	10.314.520/0001-22 - NELI OLIVEIRA DA SILVA QUÍMICA - ME		
<b>Processo</b>	25351.108723/2012-49	<b>Área</b>	Saneantes
<b>Situação</b>	Notificação Aceita em 26/02/2012 15:30:47		

Apresentação	Versão	Código / Descrição EAN
BOMBONA PLASTICA + CAIXA DE PAPELÃO	INTITUCIONAL	7898557470314 / SHOWCOOK SECANTE ABRILHANTADOR PARA LOUÇAS 5LT
BOMBONA PLASTICA	INTITUCIONAL	7898557470321 / SHOWCOOK SECANTE ABRILHANTADOR PARA LOUÇAS 20LT 7898557470338 / SHOWCOOK SECANTE ABRILHANTADOR PARA LOUÇAS 50LT

## Petições

Expediente	Data	Transação	Assunto	Situação
1095008/14-7	05/12/2014	10831432014	3170 - Alteração de Notificação de Produto Saneante Isento de Registro	Publicado deferimento
0311389/17-2	24/02/2017	3281692017	3115 - Renovação de Produto Saneante Isento de Registro	Publicado deferimento

## Rótulo

 Visualizar 1º Rótulo

 Visualizar 2º Rótulo

 Visualizar 3º Rótulo

Voltar



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 18.202.203/0001-26 DUNS®: 903655169  
Razão Social: SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 26/03/2025  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
MEI: **Não**  
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	07/06/2024	Automática
FGTS	Validade:	14/04/2024	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	17/09/2024	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	08/04/2024
Receita Municipal	Validade:	08/04/2024

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 02/04/2024 09:00:35

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**  
CNPJ: **18.202.203/0001-26**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>18.202.203/0001-26</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>27/05/2013</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R DELCIO FERREIRA DE AZEVEDO</b>	NÚMERO <b>531</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRAB LOTE 56</b>	
CEP <b>18.051-795</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM PIAZZA DI ROMA</b>	MUNICÍPIO <b>SOROCABA</b>	UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ATENDIMENTO@SUARESQUIMICA.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(15) 3202-9213</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/05/2013</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/03/2024** às **16:07:17** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME**

**CNPJ: 18.202.203/0001-26**

**NIRE: 35227537121**

**3ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**Pelo presente instrumento particular os signatários abaixo:**

**NELI OLIVEIRA DA SILVA**, brasileira, empresária, casada em comunhão parcial de bens, natural de Iguape/SP, nascida em 06/11/1956, inscrita no CPF nº 157.057.958-07, RG nº 8.356.481 – SSP-SP, residente e domiciliada na Rua Olinda de Almeida Mastrandea, nº 67, Jardim Piazza Di Roma I, CEP 18.051-750 – Sorocaba-SP; e

**LEANDRO SOARES DA SILVA**, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Registro/SP, nascido em 20/02/1995, inscrito no CPF nº 439.867.388-19, RG nº 48.294.713-5 SSP-SP, residente e domiciliado na Rua Olinda de Almeida Mastrandea, nº 67, Jardim Piazza Di Roma I, CEP 18.051-750 – Sorocaba-SP;

Únicos sócios da sociedade empresária limitada de nome empresarial **“SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME”** com sede social na Rua Ademir Alegre, nº 95, Bairro Jardim Wanel Ville I, CEP 18.055-024 – Sorocaba-SP; inscrita no CNPJ sob o Nº 18.202.203/0001-26, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo em 27/05/2013 NIRE Nº 35227537121, decidem alterar o Contrato Social nos seguintes termos, cláusulas e condições:

**ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Altera-se o endereço da Sociedade para Rua Delcio Ferreira de Azevedo, nº 531, Quadra B, Lote 56, Jardim Tulipas, Sorocaba, Estado de São Paulo, CEP 18051-795.

**RETRANSCRIÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:**

Decidem, ainda, pela retranscrição das demais cláusulas sociais e consolidação do Contrato Social.




**SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME**

**CNPJ: 18.202.203/0001-26**

**NIRE: 35227537121**

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

1

  B 

**NELI OLIVEIRA DA SILVA**, brasileira, empresária, casada em comunhão parcial de bens, natural de Iguape/SP, nascida em 06/11/1956, inscrita no CPF nº 157.057.958-07, RG nº 8.356.481 – SSP-SP, residente e domiciliada na Rua Olinda de Almeida Mastrandea, nº 67, Jardim Piazza Di Roma I, CEP 18.051-750 – Sorocaba-SP; e

**LEANDRO SOARES DA SILVA**, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Registro/SP, nascido em 20/02/1995, inscrito no CPF nº 439.367.388-19, RG nº 48.294.713-5 SSP-SP, residente e domiciliado na Rua Olinda de Almeida Mastrandea, nº 67, Jardim Piazza Di Roma I, CEP 18.051-750 – Sorocaba-SP;

#### **DA DENOMINAÇÃO DA SEDE**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade girará sob a denominação social de “**SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME**”, com sede na Rua Delcio Ferreira de Azevedo, nº 531, Quadra B, Lote 56, Jardim Tulipas, CEP 18051-795 – Sorocaba-SP.

**Parágrafo único** – A sociedade poderá ter filiais e escritórios, constituir representantes nesta ou em qualquer outra cidade no Brasil, embora nesta data não possua.

#### **DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A pessoa jurídica, doravante sob a forma de sociedade, iniciou suas atividades em 27/05/2013 e sua duração será por tempo indeterminado.

#### **DO OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A pessoa jurídica, doravante sob a forma de sociedade, exerce as atividades de: Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários; comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

#### **DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA QUARTA** – O capital da sociedade, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) cotas de R\$ 1,00 (um Real) cada uma, assim distribuída entre os sócios:

<b>SÓCIOS</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>CAPITAL</b>
<b>NELI OLIVEIRA DA SILVA</b>	99 %	R\$ 9.900,00
<b>LEANDRO SOARES DA SILVA</b>	1,00 %	R\$ 100,00
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>



B





**Parágrafo Único** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma da legislação vigente.

### **DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

**CLÁUSULA QUINTA** – A administração da sociedade caberá a ambos os sócios, com os poderes e atribuições de realizarem todas as operações para consecução de seu objeto social, representando a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, sendo o seu exercício em conjunto ou isoladamente.

**CLÁUSULA SEXTA** – Ambos os sócios poderão ter direito as retiradas "pro-labore", e serão estabelecidas de comum acordo entre os mesmos dentro das possibilidades da sociedade.

**CLÁUSULA SETIMA** – Os administradores ficam autorizados a usar a denominação social nos negócios sociais, vedado, no entanto, a concessão de avais, endosso, fianças e quaisquer outras garantias em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer um dos sócios ou de terceiros.

**CLÁUSULA OITAVA** – Os administradores quando impedidos do exercício da administração, fica autorizado a nomear procuradores para representa-los, devendo o instrumento de procuração especificar o prazo e quais os atos a serem praticados pelo procurador.

**CLÁUSULA NONA** – Os atos pela sociedade que visam à aquisição e alienação de bens imóveis; constituição de garantias reais sobre os mesmo; aquisição e alienação de bens móveis, contratação de financiamentos junto à instituições financeiras; e a alienação de títulos de crédito da sociedade, dependerão do consentimento, por escrito do sócio administrador, formalizados em reunião convocada especialmente para essa finalidade, sendo nulo de pleno direito quaisquer os que venham a ser praticados em desacordo com essa estipulação.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – As contas bancárias serão movimentadas pelo sócio administrador, assumindo inteira responsabilidade nos interesses sociais, com poderes e atribuições para abrir, alterar, movimentar e necessários e exigidos pela instituição financeira.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – Os administradores poderão nomear administradores não integrantes do quadro societário por instrumentos de alteração contratual, assinados por todos os sócios, comprovando a unanimidade dos sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – As deliberações sociais poderão ser tomadas em reunião de sócios cotistas.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – A reunião poderá ser convocada pelos administradores nos casos previstos em lei, ou pelos sócios titulares de mais da metade do capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** – A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de mais da metade do capital social, e, em segunda, com qualquer número.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** – A forma de convocação dos sócios para a reunião mediante carta contar recibo, contendo o local, a data, a hora e os assuntos sobre os quais devam os sócios deliberar.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** – As deliberações sociais em reunião deverão atender ao quórum estabelecido na lei e nos casos omissos, o quórum respeitado será o de titulares de mais da metade do capital social.

### **DO EXERCÍCIO SOCIAL E RESULTADO DO EXERCÍCIO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA** – O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 (trinta e um) de Dezembro de cada ano, quando será procedida a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, podendo apurar em períodos inferiores a um ano, e ou lucro apurado nestas demonstrações intermediárias terão o destino que os sócios decidirem ainda no decorrer de cada ano, poderão ser levantados balanços e demonstrações financeiras intermediárias.

**Parágrafo Primeiro** – A destinação do lucro líquido anualmente apurado permanecerá em lucros suspensos para o futuro aumento de capital, ou, a critério dos sócios será distribuído entre os sócios cotistas, proporcionalmente às cotas de capital de cada um.

**Parágrafo Segundo** – No caso de prejuízo, este será suportado pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

### **DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS**

**CLÁUSULA DECIMA OITAVA** – A cada cota do capital social corresponde a um voto nas deliberações da Sociedade.

**Parágrafo Único** – Nos termos do disposto no artigo 1.076 – Inciso I e II da lei 10.406/02, o presente contrato poderá ser alterado, inclusive para transformação do tipo societário, assim como na ocorrência dos eventos de cisão, fusão ou incorporação com outras sociedades ou em outras sociedades ou ainda para dissolução da sociedade pela vontade dos sócios, por votos representados por, no mínimo  $\frac{3}{4}$  (três quartos) das quotas de capital da sociedade. Nos demais casos as

B

deliberações deverão ser tomadas por sócios que representem mais de 50% (cinquenta por cento) do capital social.

### **DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS E EXTINÇÃO DA SOCIEDADE**

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA** – As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferências a terceiros se o consentimento dos demais sócios, obtidos em reunião dos sócios cotistas, especialmente, convocado pelo sócio cedente para esse fim que no prazo de 60 (sessenta) dias, contados do arquivamento da ata que formaliza essa deliberação em reunião aos demais sócios terão direito preferencial em adquiri-las em igualdade de preço e condições, findo o prazo, poderá o sócio cedente oferecer suas cotas a terceiros, obrigando os demais sócios a arquivar o instrumento de alteração contratual pertinente, que modifica a composição do quadro societário, formalizando a cessão das cotas sociais.

**Parágrafo Primeiro** – No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá em reunião dos sócios cotistas, especialmente, convocado pelo sócio retirante para esse fim, deliberar sobre sua retirada, e que no prazo 60 (sessenta) dias, contado do arquivamento da ata que formaliza essa deliberação em reunião, seus haveres deverão estar apurados em balanço especial, e serão reembolsados em 20 (vinte) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 60 (sessenta) dias da data do balanço especial.

**Parágrafo Segundo** – A maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, poderão excluir por justa causa, mediante alteração do contrato social, o sócio que estiver pondo em risco a continuidade da empresa em virtude de atos de inegável gravidade.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA** – Em caso de falecimento ou interdição de qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuando suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à dará da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA** – As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base no Código Civil, em especial concernente à aplicação supletiva da sociedade limitada pelas normas da sociedade limitada pelas normas da sociedade simples, naquilo que lhe couber.



**Parágrafo Único** – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercera administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vem ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fe pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA** – Fica eleito o foro da Comarca da Cidade de Sorocaba, no Estado de São Paulo, para dirimir qualquer ação fundada no presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

**DECLARAÇÃO DOS SÓCIOS**

**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA** – Os sócios declaram sob as penas da lei que não estão impedidas de exercer o comércio ou a administração da sociedade mercantil em virtude de lei especial ou condenação criminal.


E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em 03 (três) vias, de igual forma e teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, encaminhando-se à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO SÃO PAULO para o devido arquivamento das duas vias de competência, para que assim possam produzir os seus efeitos legais.


Sorocaba, 19 de maio de 2020

  
 \_\_\_\_\_  
**Neli Oliveira da Silva**

  
  
 \_\_\_\_\_  
**Leandro Soares da Silva**

Testemunhas:

  
 \_\_\_\_\_  
**Beatriz Lopes Martin Carvalho**  
 CPF: 358.939.938-45  
 RG: 41.754.450-9

  
 \_\_\_\_\_  
**Alessandra de Oliveira Silva**  
 CPF: 204.878.578-60  
 RG: 29.453.646-2

**EE SOROCABA**  
**SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTO**  
CNPJ: 18.202.203/0001-26  
NIRE: 3522753712



JUCESP PROTOCOLO  
0.201.445/16-5



**1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**SINGULAR**

Pelo presente instrumento particular os signatários abaixo:

**NELI OLIVEIRA DA SILVA**, brasileira, empresária, casada em comunhão parcial de bens, natural de Iguape/SP, nascida em 06/11/1956, inscrita no CPF nº 157.057.958-07, RG nº 8.356.481 – SSP-SP, residente e domiciliada na Rua Ademar Alegre, nº 95, Bairro Jardim Wanel Ville I, CEP 18.055-024 – Sorocaba-SP; e

**LEANDRO SOARES DA SILVA**, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Itatiba/SP, nascido em 26/08/1978, inscrito no CPF nº 439.867.388-19, RG nº 48.294.713-5 SSP-SP, residente e domiciliado na Rua Ademar Alegre, nº 95, Bairro Jardim Wanel Ville I, CEP 18.055-024 – Sorocaba-SP;

Únicos sócios da sociedade empresária limitada de nome empresarial "**SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA ME**" com sede social na Rua Ademar Alegre, nº 95, Bairro Jardim Wanel Ville I, CEP 18.055-024 – Sorocaba-SP; inscrita no CNPJ sob o Nº 18.202.203/0001-26, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo em 27/05/2013 NIRE Nº 35227537121, decidem alterar o Contrato Social nos seguintes termos, cláusulas e condições:

**DO OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A pessoa jurídica, a partir desta data, passa a exercer as atividades de: Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários; comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

**RETRANSCRIÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:**

Decidem, ainda, pela retranscrição das demais cláusulas sociais e consolidação do Contrato Social.

**SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME**  
**CNPJ: 18.202.203/0001-26**  
**NIRE: 35227537121**

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**NELI OLIVEIRA DA SILVA**, brasileira, empresária, casada em comunhão parcial de bens, natural de Iguape/SP, nascida em 06/11/1956, inscrita no CPF nº 157.057.958-07, RG nº 8.356.481 – SSP-SP, residente e domiciliada na Rua Ademir Alegre, nº 95, Bairro Jardim Wanel Ville I, CEP 18.055-024 – Sorocaba-SP; e

**LEANDRO SOARES DA SILVA**, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Itatiba/SP, nascido em 26/08/1978, inscrito no CPF nº 439.867.388-19, RG nº 48.294.713-5 SSP-SP, residente e domiciliado na Rua Ademir Alegre, nº 95, Bairro Jardim Wanel Ville I, CEP 18.055-024 – Sorocaba-SP;

**DA DENOMINAÇÃO DA SEDE**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade girará sob a denominação social de "**SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME**", com sede na Rua Ademir Alegre, nº 95, Bairro Jardim Wanel Ville I, CEP 18.055-024 – Sorocaba-SP.

**Parágrafo único** – A sociedade poderá ter filiais e escritórios, constituir representantes nesta ou em qualquer outra cidade no Brasil, embora nesta data não possua.

**DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A pessoa jurídica, doravante sob a forma de sociedade, iniciou suas atividades em 27/05/2013 e sua duração será por tempo indeterminado.

### **DO OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A pessoa jurídica, doravante sob a forma de sociedade, exerce as atividades de: Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários; comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

### **DO CAPITAL SOCIAL**

O capital da sociedade, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) cotas de R\$ 1,00 (um Real) cada uma, assim distribuída entre os sócios:

<b>SÓCIOS</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>CAPITAL</b>
<b>NELI OLIVEIRA DA SILVA</b>	99 %	R\$ 9.900,00
<b>LEANDRO SOARES DA SILVA</b>	1,00 %	R\$ 100,00
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>

**CLÁUSULA QUINTA** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma da legislação vigente.

### **DA GESTÃO DA SOCIEDADE**

**CLÁUSULA SEXTA** – A representação ativa e passiva e a administração da sociedade será em conjunto, pelos sócios já qualificados, ou por procuradores seus constituídos em nome da sociedade com poderes "ad judicium" e "ad negotia" para representá-la em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos e operações de interesse da sociedade, ainda quando imporem em ônus reais, encargos ou responsabilidade da mesma, entendido que ficará vedado o uso da denominação social em assuntos alheios à sua finalidade ou em favorecimento de terceiros, tais como aval, fiança e endosso.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – As retiradas “pro-labore”, serão estipuladas por consenso entre os quotistas que resolverão sobre o valor das mesmas de acordo com o critério que julgarem conveniente.

### **DO EXERCÍCIO SOCIAL E RESULTADO DO EXERCÍCIO**

**CLÁUSULA OITAVA** – O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 (trinta e um) de Dezembro de cada ano, quando será procedida a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

**Parágrafo Segundo** – A destinação do lucro líquido a que se refere o parágrafo anterior dar-se-á proporcionalmente às participações de cada sócio no capital

**Parágrafo Terceiro** – No caso de prejuízo, este será suportado pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

### **DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS**

**CLÁUSULA NONA** – A cada cota do capital social corresponde a um voto nas deliberações da Sociedade.

**Parágrafo Único** – Nos termos do disposto no artigo 1.076 – Inciso I e II da lei 10.406/02, o presente contrato poderá ser alterado, inclusive para transformação do tipo societário, assim como na ocorrência dos eventos de cisão, fusão ou incorporação com outras sociedades ou em outras sociedades ou ainda para dissolução da sociedade pela vontade dos sócios, por votos representados por, no mínimo  $\frac{3}{4}$  (três quartos) das quotas de capital da sociedade. Nos demais casos as deliberações deverão ser tomadas por sócios que representem mais de 50% (cinquenta por cento) do capital social.

### **DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS E EXTINÇÃO DA SOCIEDADE**

**CLÁUSULA DÉCIMA** – A quota de capital de cada sócio é indivisível em relação à sociedade, não podendo ser cedida ou transferida a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado direito de preferência, em igualdade de condições e preço. A sociedade não se dissolverá em caso de falecimento de um dos sócios pessoas naturais, passando os herdeiros na forma da lei a fazer parte da mesma, caso estejam interessados.



**Parágrafo Primeiro** – A sociedade poderá ser dissolvida por deliberação tomada pela maioria dos quotistas em relação ao capital social, ou, se a sua continuidade tornar-se impossível, nos casos previstos em lei.

**Parágrafo Segundo** – Nos casos de rescisão em relação a um dos sócios, quer por decisão da sociedade ou por força de lei, o valor de sua cota social e demais haveres serão liquidados em 06 (seis) parcelas iguais, mensais e consecutivas, devidamente corrigidas, com base no resultado obtido no balanço levantado para tal fim.

**Parágrafo Terceiro** – Em caso de falecimento de um dos sócios os herdeiros do sócio falecido, de comum acordo, exercerão o direito às quotas, entretanto não havendo interesse em participar da sociedade, os sócios remanescentes pagarão aos herdeiros o resultado dos haveres do sócio falecido, regularmente apurado em balanço.

#### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base no Código Civil, em especial concernente a aplicação supletiva da sociedade limitada pelas normas da sociedade limitada pelas normas da sociedade simples, naquilo que lhe couber.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – Fica eleito o foro da Comarca da Cidade de Sorocaba, no Estado de São Paulo, para dirimir qualquer ação fundada no presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

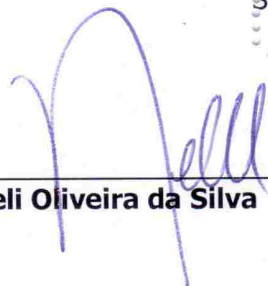
#### **DECLARAÇÃO DOS SÓCIOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – Os sócios declaram sob as penas da lei que não estão impedidas de exercer o comércio ou a administração da sociedade mercantil em virtude de lei especial ou condenação criminal.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em 03 (três) vias, de igual forma e teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, encaminhando-se à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO SÃO

PAULO para o devido arquivamento das duas vias de competência, para que assim possam produzir os seus efeitos legais.

Sorocaba, 05 de Fevereiro de 2016.

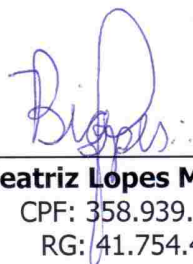


**Neli Oliveira da Silva**



**Leandro Soares da Silva**

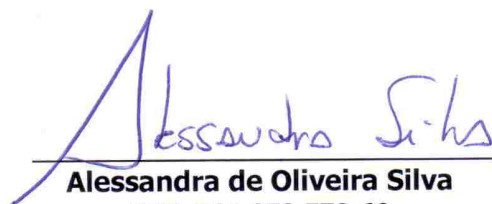
Testemunhas:



**Beatriz Lopes Martin Carvalho**

CPF: 358.939.938-45

RG: 41.754.450-9



**Alessandra de Oliveira Silva**

CPF: 204.878.578-60

RG: 29.453.646-2



JUCESP

JUCESP PROTOCOLO  
0.593.344/16-9

**SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME**  
CNPJ: 18.202.203/0001-26  
NIRE: 35227537121



**2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**Pelo presente instrumento particular os signatários abaixo:**

**NELI OLIVEIRA DA SILVA**, brasileira, empresária, casada em comunhão parcial de bens, natural de Iguape/SP, nascida em 06/11/1956, inscrita no CPF nº 157.057.958-07, RG nº 8.356.481 – SSP-SP, residente e domiciliada na Rua Ademir Alegre, nº 95, Bairro Jardim Wanel Ville I, CEP 18.055-024 – Sorocaba-SP; e

**LEANDRO SOARES DA SILVA**, brasileiro, empresário, solteiro, natural do Registro/SP, nascido em 20/02/95, inscrito no CPF nº 439.967.388-19, RG nº 48.294.713-5 SSP-SP, residente e domiciliado na Rua Ademir Alegre, nº 95, Bairro Jardim Wanel Ville I, CEP 18.055-024 – Sorocaba-SP;

Únicos sócios da sociedade empresária limitada de nome empresarial **"SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME"** com sede social na Rua Ademir Alegre, nº 95, Bairro Jardim Wanel Ville I, CEP 18.055-024 – Sorocaba-SP; inscrita no CNPJ sob o Nº 18.202.203/0001-26, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo em 27/05/2013 NIRE Nº 35227537121, decidem alterar o Contrato Social nos seguintes termos, cláusulas e condições:

**DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A administração da sociedade caberá a ambos os sócios, com os poderes e atribuições de realizarem todas as operações para consecução de seu objeto social, representando a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, sendo o seu exercício em conjunto ou isoladamente.

**RETRANSCRIÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:**

Decidem, ainda, pela retranscrição das demais cláusulas sociais e consolidação do Contrato Social.

**SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME**  
**CNPJ: 18.202.203/0001-26**  
**NIRE: 35227537121**

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**NELI OLIVEIRA DA SILVA**, brasileira, empresária, casada em comunhão parcial de bens, natural de Iguape/SP, nascida em 06/11/1956, inscrita no CPF nº 157.057.958-07, RG nº 8.356.481 – SSP-SP, residente e domiciliada na Rua Ademir Alegre, nº 95, Bairro Jardim Wanel Ville I, CEP 18.055-024 – Sorocaba-SP; e

**LEANDRO SOARES DA SILVA**, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Itatiba/SP, nascido em 26/08/1978, inscrito no CPF nº 439.867.388-19, RG nº 48.294.713-5 SSP-SP, residente e domiciliado na Rua Ademir Alegre, nº 95, Bairro Jardim Wanel Ville I, CEP 18.055-024 – Sorocaba-SP;

**DA DENOMINAÇÃO DA SEDE**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade girará sob a denominação social de "**SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME**", com sede na Rua Ademir Alegre, nº 95, Bairro Jardim Wanel Ville I, CEP 18.055-024 – Sorocaba-SP.

**Parágrafo único** – A sociedade poderá ter filiais e escritórios, constituir representantes nesta ou em qualquer outra cidade no Brasil, embora nesta data não possua.

**DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A pessoa jurídica, doravante sob a forma de sociedade, iniciou suas atividades em 27/05/2013 e sua duração será por tempo indeterminado.

### DO OBJETO SOCIAL

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A pessoa jurídica, doravante sob a forma de sociedade, exerce as atividades de: Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

### DO CAPITAL SOCIAL

O capital da sociedade, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) cotas de R\$ 1,00 (um Real) cada uma, assim distribuída entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL
NELI OLIVEIRA DA SILVA	99 %	R\$ 9.900,00
LEANDRO SOARES DA SILVA	1,00 %	R\$ 100,00
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma da legislação vigente.

### DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

**CLÁUSULA QUINTA** – A administração da sociedade caberá a ambos os sócios, com os poderes e atribuições de realizar em todas as operações para consecução de seu objeto social, representando a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, sendo o seu exercício em conjunto ou isoladamente.

**CLÁUSULA SEXTA** – Ambos os sócios poderão ter direito as retiradas "pro-labore", e serão estabelecidas de comum acordo entre os mesmos dentro das possibilidades da sociedade.

**CLÁUSULA SETIMA** – Os administradores ficam autorizados a usar a denominação social nos negócios sociais, vedado, no entanto, a concessão de avais, endosso, fianças e quaisquer outras

garantias em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer uma dos sócios ou de terceiros.

**CLÁUSULA OITAVA** – Os administradores quando impedidos do exercício da administração, fica autorizado a nomear procuradores para representá-los, devendo o instrumento de procuração especificar o prazo e quais os atos a serem praticados pelo procurador.

**CLÁUSULA NONA** – Os atos pela sociedade que visam à aquisição e alienação de bens imóveis; constituição de garantias reais sobre os mesmos; aquisição e alienação de bens móveis, contratação de financiamentos junto à instituições financeiras; e a alienação de títulos de crédito da sociedade, dependerão do consentimento, por escrito do sócio administrador, formalizados em reunião convocada especialmente para essa finalidade, sendo nulo de pleno direito quaisquer os que venham a ser praticados em desacordo com essa estipulação.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – As contas bancárias serão movimentadas pelo sócio administrador, assumindo inteira responsabilidade nos interesses sociais, com poderes e atribuições para abrir, alterar, movimentar e necessários e exigidos pela instituição financeira.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – Os administradores poderão nomear administradores não integrantes do quadro societário por instrumentos de alteração contratual, assinados por todos os sócios, comprovando a unanimidade dos sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – As deliberações sociais poderão ser tomadas em reunião de sócios cotistas.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – A reunião poderá ser convocada pelos administradores nos casos previstos em lei, ou pelos sócios titulares de mais da metade do capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** – A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de mais da metade do capital social, e, em segunda, com qualquer número.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** – A forma de convocação dos sócios para a reunião mediante carta contar recibo, contendo o local, a data, a hora e os assuntos sobre os quais devam os sócios deliberar.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** – As deliberações sociais em reunião deverão atender ao quórum estabelecido na lei e nos casos omissos, o quórum respeitado será o de titulares de mais da metade do capital social.

### **DO EXERCÍCIO SOCIAL E RESULTADO DO EXERCÍCIO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA** – O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 (trinta e um) de Dezembro de cada ano, quando será procedida a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, podendo apurar em períodos inferiores a um ano, e ou lucro apurado nestas demonstrações intermediárias terão o destino que os sócios decidirem ainda no decorrer de cada ano, poderão ser levantados balanços e demonstrações financeiras intermediárias.

**Parágrafo Primeiro** – A destinação do lucro líquido anualmente apurado permanecerá em lucros suspensos para o futuro aumento de capital, ou, a critério dos sócios será distribuído entre os sócios cotistas, proporcionalmente às cotas de capital de cada um.

**Parágrafo Segundo** – No caso de prejuízo, este será suportado pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

### **DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS**

**CLÁUSULA DECIMA OITAVA** – A cada cota do capital social corresponde a um voto nas deliberações da Sociedade.

**Parágrafo Único** – Nos termos do disposto no artigo 1.076 – Inciso I e II da lei 10.406/02, o presente contrato poderá ser alterado, inclusive para transformação do tipo societário, assim como na ocorrência dos eventos de cisão, fusão ou incorporação com outras sociedades ou em outras sociedades ou ainda para dissolução da sociedade pela vontade dos sócios, por votos representados por, no mínimo  $\frac{3}{4}$  (três quartos) das quotas de capital da sociedade. Nos demais casos as deliberações deverão ser tomadas por sócios que representem mais de 50% (cinquenta por cento) do capital social.

### **DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS E EXTINÇÃO DA SOCIEDADE**

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA** – As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferências a terceiros se o consentimento dos demais sócios, obtidos em reunião dos sócios

cotistas, especialmente, convocado pelo sócio cedente para esse fim que no prazo de 60 (sessenta) dias, contados do arquivamento da ata que formaliza essa deliberação em reunião aos demais sócios terão direito preferencial em adquiri-las em igualdade de preço e condições, findo o prazo, poderá o sócio cedente oferecer suas cotas a terceiros, obrigando os demais sócios a arquivar o instrumento de alteração contratual pertinente, que modifica a composição do quadro societário, formalizando a cessão das cotas sociais.

**Parágrafo Primeiro** – No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá em reunião dos sócios cotistas, especialmente, convocado pelo sócio retirante para esse fim, deliberar sobre sua retirada, e que no prazo 60 (sessenta) dias, contado do arquivamento da ata que formaliza essa deliberação em reunião, seus haveres deverão estar apurados em balanço especial, e serão reembolsados em 20 (vinte) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 60 (sessenta) dias da data do balanço especial.

**Parágrafo Segundo** – A maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, poderão excluir por justa causa, mediante alteração do contrato social, o sócio que estiver pondo em risco a continuidade da empresa em virtude de atos de inegável gravidade.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA** – Em caso de falecimento ou interdição de qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuando suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à dará da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

#### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA** – As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base no Código Civil, em especial concernente à aplicação supletiva da sociedade limitada pelas normas da sociedade limitada pelas normas da sociedade simples, naquilo que lhe couber.

**Parágrafo Primeiro** – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercera administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vedem ainda que temporariamente,



o acesso a acragos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA** – Fica eleito o foro da Comarca da Cidade de Sorocaba, no Estado de São Paulo, para dirimir qualquer ação fundada no presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

### DECLARAÇÃO DOS SÓCIOS

**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA** – Os sócios declaram sob as penas da lei que não estão impedidas de exercer o comércio ou a administração da sociedade mercantil em virtude de lei especial ou condenação criminal.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em 03 (três) vias, de igual forma e teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, encaminhando-se à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO SÃO PAULO para o devido arquivamento das duas vias de competência, para que assim possam produzir os seus efeitos legais.

Sorocaba, 01 de junho de 2016.



---

**Neli Oliveira da Silva**



---

**Leandro Soares da Silva**

Testemunhas:



---

**Beatriz Lopes Martin Carvalho**

CPF: 358.939.938-45

RG: 41.754.450-9



---

**Alessandra de Oliveira Silva**

CPF: 204.878.578-60

RG: 29.453.646-2

**SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME**

**CNPJ: 18.202.203/0001-26**

**NIRE: 35227537121**

**3ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**Pelo presente instrumento particular os signatários abaixo:**

**NELI OLIVEIRA DA SILVA**, brasileira, empresária, casada em comunhão parcial de bens, natural de Iguape/SP, nascida em 06/11/1956, inscrita no CPF nº 157.057.958-07, RG nº 8.356.481 – SSP-SP, residente e domiciliada na Rua Olinda de Almeida Mastrandea, nº 67, Jardim Piazza Di Roma I, CEP 18.051-750 – Sorocaba-SP; e

**LEANDRO SOARES DA SILVA**, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Registro/SP, nascido em 20/02/1995, inscrito no CPF nº 439.867.388-19, RG nº 48.294.713-5 SSP-SP, residente e domiciliado na Rua Olinda de Almeida Mastrandea, nº 67, Jardim Piazza Di Roma I, CEP 18.051-750 – Sorocaba-SP;

Únicos sócios da sociedade empresária limitada de nome empresarial **"SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME"** com sede social na Rua Ademir Alegre, nº 95, Bairro Jardim Wanel Ville I, CEP 18.055-024 – Sorocaba-SP; inscrita no CNPJ sob o Nº 18.202.203/0001-26, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo em 27/05/2013 NIRE Nº 35227537121, decidem alterar o Contrato Social nos seguintes termos, cláusulas e condições:

**ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Altera-se o endereço da Sociedade para Rua Delcio Ferreira de Azevedo, nº 531, Quadra B, Lote 56, Jardim Tulipas, Sorocaba, Estado de São Paulo, CEP 18051-795.

**RETRANSCRIÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:**

Decidem, ainda, pela retranscrição das demais cláusulas sociais e consolidação do Contrato Social.




**SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME**

**CNPJ: 18.202.203/0001-26**

**NIRE: 35227537121**

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

1

  B 

**NELI OLIVEIRA DA SILVA**, brasileira, empresária, casada em comunhão parcial de bens, natural de Iguape/SP, nascida em 06/11/1956, inscrita no CPF nº 157.057.958-07, RG nº 8.356.481 – SSP-SP, residente e domiciliada na Rua Olinda de Almeida Mastrandea, nº 67, Jardim Piazza Di Roma I, CEP 18.051-750 – Sorocaba-SP; e

**LEANDRO SOARES DA SILVA**, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Registro/SP, nascido em 20/02/1995, inscrito no CPF nº 439.367.388-19, RG nº 48.294.713-5 SSP-SP, residente e domiciliado na Rua Olinda de Almeida Mastrandea, nº 67, Jardim Piazza Di Roma I, CEP 18.051-750 – Sorocaba-SP;

#### **DA DENOMINAÇÃO DA SEDE**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade girará sob a denominação social de **“SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME”**, com sede na Rua Delcio Ferreira de Azevedo, nº 531, Quadra B, Lote 56, Jardim Tulipas, CEP 18051-795 – Sorocaba-SP.

**Parágrafo único** – A sociedade poderá ter filiais e escritórios, constituir representantes nesta ou em qualquer outra cidade no Brasil, embora nesta data não possua.

#### **DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A pessoa jurídica, doravante sob a forma de sociedade, iniciou suas atividades em 27/05/2013 e sua duração será por tempo indeterminado.

#### **DO OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A pessoa jurídica, doravante sob a forma de sociedade, exerce as atividades de: Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários; comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

#### **DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA QUARTA** – O capital da sociedade, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) cotas de R\$ 1,00 (um Real) cada uma, assim distribuída entre os sócios:

<b>SÓCIOS</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>CAPITAL</b>
<b>NELI OLIVEIRA DA SILVA</b>	99 %	R\$ 9.900,00
<b>LEANDRO SOARES DA SILVA</b>	1,00 %	R\$ 100,00
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>

  
  
B  


**Parágrafo Único** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma da legislação vigente.

### **DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

**CLÁUSULA QUINTA** – A administração da sociedade caberá a ambos os sócios, com os poderes e atribuições de realizarem todas as operações para consecução de seu objeto social, representando a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, sendo o seu exercício em conjunto ou isoladamente.

**CLÁUSULA SEXTA** – Ambos os sócios poderão ter direito as retiradas "pro-labore", e serão estabelecidas de comum acordo entre os mesmos dentro das possibilidades da sociedade.

**CLÁUSULA SETIMA** – Os administradores ficam autorizados a usar a denominação social nos negócios sociais, vedado, no entanto, a concessão de avais, endosso, fianças e quaisquer outras garantias em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer um dos sócios ou de terceiros.

**CLÁUSULA OITAVA** – Os administradores quando impedidos do exercício da administração, fica autorizado a nomear procuradores para representa-los, devendo o instrumento de procuração especificar o prazo e quais os atos a serem praticados pelo procurador.

**CLÁUSULA NONA** – Os atos pela sociedade que visam à aquisição e alienação de bens imóveis; constituição de garantias reais sobre os mesmo; aquisição e alienação de bens móveis, contratação de financiamentos junto à instituições financeiras; e a alienação de títulos de crédito da sociedade, dependerão do consentimento, por escrito do sócio administrador, formalizados em reunião convocada especialmente para essa finalidade, sendo nulo de pleno direito quaisquer os que venham a ser praticados em desacordo com essa estipulação.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – As contas bancárias serão movimentadas pelo sócio administrador, assumindo inteira responsabilidade nos interesses sociais, com poderes e atribuições para abrir, alterar, movimentar e necessários e exigidos pela instituição financeira.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – Os administradores poderão nomear administradores não integrantes do quadro societário por instrumentos de alteração contratual, assinados por todos os sócios, comprovando a unanimidade dos sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – As deliberações sociais poderão ser tomadas em reunião de sócios cotistas.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – A reunião poderá ser convocada pelos administradores nos casos previstos em lei, ou pelos sócios titulares de mais da metade do capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** – A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de mais da metade do capital social, e, em segunda, com qualquer número.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** – A forma de convocação dos sócios para a reunião mediante carta contar recibo, contendo o local, a data, a hora e os assuntos sobre os quais devam os sócios deliberar.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** – As deliberações sociais em reunião deverão atender ao quórum estabelecido na lei e nos casos omissos, o quórum respeitado será o de titulares de mais da metade do capital social.

### **DO EXERCÍCIO SOCIAL E RESULTADO DO EXERCÍCIO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA** – O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 (trinta e um) de Dezembro de cada ano, quando será procedida a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, podendo apurar em períodos inferiores a um ano, e ou lucro apurado nestas demonstrações intermediárias terão o destino que os sócios decidirem ainda no decorrer de cada ano, poderão ser levantados balanços e demonstrações financeiras intermediárias.

**Parágrafo Primeiro** – A destinação do lucro líquido anualmente apurado permanecerá em lucros suspensos para o futuro aumento de capital, ou, a critério dos sócios será distribuído entre os sócios cotistas, proporcionalmente às cotas de capital de cada um.

**Parágrafo Segundo** – No caso de prejuízo, este será suportado pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

### **DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS**

**CLÁUSULA DECIMA OITAVA** – A cada cota do capital social corresponde a um voto nas deliberações da Sociedade.

**Parágrafo Único** – Nos termos do disposto no artigo 1.076 – Inciso I e II da lei 10.406/02, o presente contrato poderá ser alterado, inclusive para transformação do tipo societário, assim como na ocorrência dos eventos de cisão, fusão ou incorporação com outras sociedades ou em outras sociedades ou ainda para dissolução da sociedade pela vontade dos sócios, por votos representados por, no mínimo  $\frac{3}{4}$  (três quartos) das quotas de capital da sociedade. Nos demais casos as

deliberações deverão ser tomadas por sócios que representem mais de 50% (cinquenta por cento) do capital social.

### **DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS E EXTINÇÃO DA SOCIEDADE**

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA** – As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferências a terceiros se o consentimento dos demais sócios, obtidos em reunião dos sócios cotistas, especialmente, convocado pelo sócio cedente para esse fim que no prazo de 60 (sessenta) dias, contados do arquivamento da ata que formaliza essa deliberação em reunião aos demais sócios terão direito preferencial em adquiri-las em igualdade de preço e condições, findo o prazo, poderá o sócio cedente oferecer suas cotas a terceiros, obrigando os demais sócios a arquivar o instrumento de alteração contratual pertinente, que modifica a composição do quadro societário, formalizando a cessão das cotas sociais.

**Parágrafo Primeiro** – No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá em reunião dos sócios cotistas, especialmente, convocado pelo sócio retirante para esse fim, deliberar sobre sua retirada, e que no prazo 60 (sessenta) dias, contado do arquivamento da ata que formaliza essa deliberação em reunião, seus haveres deverão estar apurados em balanço especial, e serão reembolsados em 20 (vinte) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 60 (sessenta) dias da data do balanço especial.

**Parágrafo Segundo** – A maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, poderão excluir por justa causa, mediante alteração do contrato social, o sócio que estiver pondo em risco a continuidade da empresa em virtude de atos de inegável gravidade.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA** – Em caso de falecimento ou interdição de qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuando suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à dará da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA** – As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base no Código Civil, em especial concernente à aplicação supletiva da sociedade limitada pelas normas da sociedade limitada pelas normas da sociedade simples, naquilo que lhe couber.



**Parágrafo Único** – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercera administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vem ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fe pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA** – Fica eleito o foro da Comarca da Cidade de Sorocaba, no Estado de São Paulo, para dirimir qualquer ação fundada no presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

**DECLARAÇÃO DOS SÓCIOS**

**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA** – Os sócios declaram sob as penas da lei que não estão impedidas de exercer o comércio ou a administração da sociedade mercantil em virtude de lei especial ou condenação criminal.

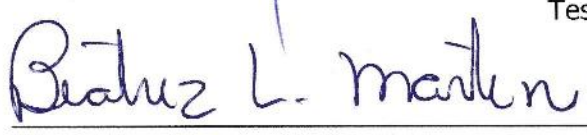
E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em 03 (três) vias, de igual forma e teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, encaminhando-se à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO SÃO PAULO para o devido arquivamento das duas vias de competência, para que assim possam produzir os seus efeitos legais.

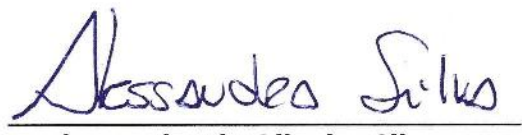
Sorocaba, 19 de maio de 2020

  
 \_\_\_\_\_  
**Neli Oliveira da Silva**

  
  
 \_\_\_\_\_  
**Leandro Soares da Silva**

Testemunhas:

  
 \_\_\_\_\_  
**Beatriz Lopes Martin Carvalho**  
 CPF: 358.939.938-45  
 RG: 41.754.450-9

  
 \_\_\_\_\_  
**Alessandra de Oliveira Silva**  
 CPF: 204.878.578-60  
 RG: 29.453.646-2



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - JUCESP

**JUCESP**

CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NÚMERO

*[Handwritten Signature]*  
 GISELA SIMIEMA CESCHIN  
 SECRETÁRIA GERAL

236.051/20-9

**12.º SUB. CAMBUCI - REGISTRO CIVIL - ANDREIA RUZZANTE GAGLIARDI - Oficial Interina**  
 Rua Albuquerque Maranhão, 106 - CEP: 01540-020 - Fone: (11) 3207-1086 - Cambuci - SP - Capital

Reconheço, por semelhança, a firma de: (1) LEANDRO SOARES DA SILVA, em documento com valor econômico, a qual confere com padrão depositado nesta serventia.  
 São Paulo, 05 de julho de 2020. *[Handwritten Signature]*

Seio(s): 1 Ato: AA-0438285  
 (Qtd 1: Total R\$ 9,85) Cód. [2007723910012400/86856/000159]

\*VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS\*

Colégio Notarial do Brasil  
 São Paulo, SP  
 115184096  
 FIRMA  
 VALOR ECONÔMICO  
 C11025AA046088



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Ammer Comércio de Produtos Químicos do Brasil, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda, sob o nº 19.876.529/0001-00, e Inscrição Estadual: 0023243990033, estabelecido à Avenida Monte Líbano, Nº 271A – Bairro: Padre Eustáquio – CEP: 30730-450 – Belo Horizonte / MG – Tel. (31) 3658-4356, **ATESTA** para os devidos fins, que a empresa **SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME**, com sede na Rua Ademir Alegre, Nº 95 – Jardim Wanel Ville I – Sorocaba/SP, Tel. (15) 3318-6082, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica do Ministério da Fazenda, sob o nº 18.202.203/0001-26, Inscrição Estadual nº 669.948.807-117, forneceu **Materiais de Consumo para Cozinha Industrial**, com concessão de dosadores, através de sistema de comodato, de acordo com as características abaixo relacionadas:

Produto	Quant.	Nº da NF Eletrônica	Data de emissão da NF eletrônica	Chave de acesso NF eletrônica
DETERGENTE ALC. CLORADO PARA MÁQ. DE LAVAR LOUÇAS	1.010 LT	69	20/06/2016	3516 0618 2022 0300 0126 5500 1000 0000 6910 6160 0698
DETERGENTE DESINCRUSTANTE (LIMPA FORNO)	400 LT	69	20/06/2016	3516 0618 2022 0300 0126 5500 1000 0000 6910 6160 0698
DETERGENTE ALC. CLORADO	530 LT	72	05/07/2016	3516 0718 2022 0300 0126 5500 1000 0000 7210 7160 0720
LIMPADOR DE SUPERFÍCIES	750 LT	72	05/07/2016	3516 0718 2022 0300 0126 5500 1000 0000 7210 7160 0720
DETERGENTE NEUTRO	250 LT	72	05/07/2016	3516 0718 2022 0300 0126 5500 1000 0000 7210 7160 0720
REMOVEDOR DE CERAS	240 LT	66	01/06/2016	3516 0618 2022 0300 0126 5500 1000 0000 6610 6160 0661
LIMPADOR DESENGORDURANTE	390 LT	72	05/07/2016	3516 0718 2022 0300 0126 5500 1000 0000 7210 7160 0720
DETERGENTE LIMPA PEDRAS	1.000 LT	62	28/04/2016	3516 0418 2022 0300 0126 5500 1000 0000 6210 4160 0627
SECANTE ABRILHANTADOR PARA MÁQ. DE LAVAR LOUÇAS	255 LT	73	27/07/2016	3516 0718 2022 0300 0126 5500 1000 0000 7310 7160 0735

Atestamos ainda que a empresa atende as especificações técnicas, automatizou os equipamentos, presta assistência técnica e promove as entregas no prazo solicitado, cumprindo o contrato de forma satisfatória, com eficiência e idoneidade, nada havendo até o presente momento que possa desaboná-la.

Belo Horizonte, 29 de Julho de 2016.



Ass.:

Nome: Julio César Ribeiro da Silva Filho  
RG – MG: 13.157. 315  
Diretor




São Paulo, 28 de março de 2019.

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME**, estabelecida à Rua Ademir Alegre, 95 – Bairro Wanel Ville I – Sorocaba - SP - Inscrita no CNPJ sob nº 18.202.203/0001-26, forneceu à esta **SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**, os produtos descritos abaixo, cumprindo satisfatoriamente as especificações, prazos e demais condições estabelecidas previamente, nada constando em nossos registros que a desabone.

Descrição do produto	Quantidade
Detergente Alcalino Clorado em pó (capsulas com 4,5kg)	2.145 Quilos
Secante abrillantador para máq. Lavar (galão com 5 lt)	2.210 Litros

  
Prof. Dr. Fábio Müller Guerrini  
Superintendente  
Superintendência de Assistência Social – SAS

*Hamilton Pedroso dos Santos*  
Superintendente Substituto  
SAS-USP



14/02/2024

0072975204

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 8469488**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 12/02/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, CNPJ: 18.202.203/0001-26, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 14 de fevereiro de 2024.

PEDIDO Nº:

0072975204





### ATA DE APROVAÇÃO DE BALANÇO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME  
CNPJ 18.202.203/0001-26

#### Ata da Reunião de sócios, realizada no dia 04 de julho de 2022

De acordo com os Artigos 1.071 a 1.080 da Lei 10.406/2002 (Novo Código Civil Brasileiro), se fez realizar reunião dos sócios da Suares Distribuidora de Produtos de Limpeza LTDA - ME, nos termos a seguir:

Aos 04 de julho de 2022, às 10:00, em sua sede social, situada à Rua Delcio Ferreira de Azevedo, nº 531, Quadra B Lote 56, município de Sorocaba, Estado São Paulo. PRESENCAS: NELI OLIVEIRA DA SILVA e LEANDRO SOARES DA SILVA, únicos sócios quotistas, representantes da totalidade do capital social. COMPOSIÇÃO DA MESA: Neli Oliveira da Silva, Presidente, e Leandro Soares da Silva, Secretário, conforme acordados entre os sócios. CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação, face à presença da totalidade dos sócios, na forma prevista na cláusula 14ª de seu Contrato Social e no § 2º do artigo 1.072 da Lei nº 10.406/2002. ORDEM DO DIA: Apreciar as contas do administrador, examinar o balanço patrimonial e o de resultado econômico, relacionados ao exercício social encerrado em 31/12/2021 DELIBERAÇÕES: após a leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, que foram colocados à disposição de todos os sócios, trinta dias antes, conforme recibo, postos em discussão e votação, foram observadas as seguintes ocorrências: (1) **BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO Encerrado em 31.12.2021**: aprovadas por unanimidade as contas da diretoria, com a abstenção dos legalmente impedidos. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Sorocaba, 04 de julho de 2022.

Assinam a presente Ata: Neli Oliveira da Silva, como Presidente, e Leandro Soares da Silva, Secretário. Sócios presentes: Neli Oliveira da Silva e Leandro Soares da Silva.

*JOELSON R. SOARES*  
Sorocaba  
\_\_\_\_\_  
Presidente da Reunião  
NELI OLIVEIRA DA SILVA

*JOELSON R. SOARES*  
Sorocaba  
\_\_\_\_\_  
Secretário da Reunião  
LEANDRO SOARES DA SILVA

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais 1º Subdistrito da Sede  
Oficial: Sebastião Santos da Silva | Rua Professor Toledo n. 712 - Sorocaba - tel. (13) 3342-1881

Reconheço, por semelhança, a firma de: NELI OLIVEIRA DA SILVA e LEANDRO SOARES DA SILVA, em documento sem valor econômico, dou fé.

SOROCABA, 05 de julho de 2022.  
da verdade. Cód. 220162879521400070077-0000

Em Teste  
(Ord. 215041)

Selo - Selo (1): 2 Atos: 138AA-0046339 R\$ 14,86)

ALDO SOMENTE COM  
KATIA LILIAN RODRIGUES  
ESCRIVENTE AUTORIZADO

115477  
FIRMA 2  
53138AA0046339

JUCESP  
05 JUL. 2022  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONOMICO - JUCESP

CERTIFICADO DE REGISTRO  
SOB O NÚMERO  
321.642/22-3

GISELA SIMIEMA DESCHIN  
SECRETÁRIA GERAL

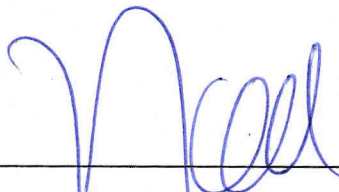
JUCESP

## REGISTRO DE ATAS

## TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 12 (Doze) folhas tipograficamente numeradas de 1 a 12, e servirá para o registro de atas da Sociedade Empresária Limitada **SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME** com sede a rua Delcio Ferreira de Azevedo, nº 531, bairro Jd. Piazza Di Roma na cidade de Sorocaba/SP, devidamente registrada na Junta Comercial de Sorocaba, sob o nº 35227537121 e inscrita no CNPJ sob o nº 18.202.203/0001-26.

Sorocaba, 01 de janeiro de 2021

  
Assinatura do Presidente

**Balanco Patrimonial**

<b>Ativo</b>	
Ativo	316.691,10
ATIVO CIRCULANTE	295.450,17
DISPONIBILIDADE	76.120,39
CAIXA E BANCOS	67.464,92
NUMERARIO EM CAIXA	63.088,96
Caixa	63.088,96
BANCO CONTA MOVIMENTO	4.375,96
Banco do Brasil S.A.	4.374,96
Banco Bradesco S/A	1,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDI	8.655,47
BANCO CONTA APLICAÇÕES	8.655,47
APLICAÇÃO FINANCEIRAS	8.655,47
OUTROS CREDITOS	8.100,35
ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS	1.621,54
ADIANTAMENTOS	1.621,54
Adiantamento Extraordinario de Salarios	1.621,54
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR	6.478,81
OUTROS TRIBUTOS A RECUPERAR	6.478,81
INSS a Compensar	6.478,81
CONTRATOS DE MUTUOS	211.229,43
Contrato de Mútuos	211.229,43
MÚTUOS	211.229,43
Mútuos Neli	211.229,43
ATIVO NÃO CIRCULANTE	21.240,93
IMOBILIZADO	21.240,93
BENS EM OPERAÇÕES	21.240,93
BENS IMOVEIS	5.000,00
Terrenos	5.000,00
VEICULOS	16.240,93
Veiculos	16.240,93
<b>Passivo</b>	
Passivo	316.691,10
PASSIVO CIRCULANTE	28.264,41
FORNECEDORES	13.434,51
FORNECEDORES	13.434,51
FORNECEDORES NACIONAIS	13.434,51
Finquimica Ind. Com. Ltda	3.400,00
CS Ferramentas	326,90
Tron	9.707,61
OBRIGAÇÕES FISCAIS	9.331,87
TRIBUTOS FEDERAIS E PREV. A RECOLHER	9.331,87
TRIBUTOS FEDERAIS	9.331,55
Simplex a Recolher	9.331,55
RETENÇÕES TRIBUTARIAS E PREV.A RECOLHER	0,32
IRRF S/ Folha a Recolher	0,32
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA	3.798,03
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	3.798,03
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	3.798,03
Salarios e Gratificações a Pagar	2.602,23
INSS a Recolher	1.021,67

**FERRARI ROCHA ASSESSORIA CONTABIL LTDA**

RUA SETE DE SETEMBRO 287 6º ANDAR, SL 63 - SOROCABA - SP - 18035-001 - Fone: (15)34117075

**Balanco Patrimonial**

FGTS a Recolher	144,91
Contribuição Assistencial	29,22
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>1.700,00</b>
RECEBIMENTOS ANTECIPADOS	1.700,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	1.700,00
Adiantamento de Sócios	1.700,00
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>288.426,69</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>10.000,00</b>
CAPITAL SOCIAL	10.000,00
CAPITAL SOCIAL	10.000,00
Capital Social	10.000,00
<b>RESULTADOS ACUMULADOS</b>	<b>278.426,69</b>
RESULTADOS ACUMULADOS	278.426,69
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	278.426,69
Lucros ou Prejuizos Acumulados	278.426,69

Sorocaba, 31 de dezembro de 2021.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$ 316.691,10 (trezentos e dezesseis mil, seiscentos e noventa e um Reais e dez Centavos)

Empresária  
Neli Oliveira da Silva  
CPF: 157.057.958-07

ALESSANDRA DE OLIVEIRA  
SILVA:20487857860

Assinado de forma digital por  
ALESSANDRA DE OLIVEIRA  
SILVA:20487857860  
Dados: 2022.07.04 15:59:24 -03'00'

CONTADORA  
ALESSANDRA SILVA  
CT CRC: 1SP285849/O-6

<b>Empresa:</b> SUARES DISTR DE PROD DE LIMF LTDA ME		Folha: 5
<b>CNPJ:</b> 18.202.203/0001-26		
<b>Período:</b> 01/01/2021 a 31/12/2021		
<b>Demonstração do Resultado do Exercício</b>		
<b>Receitas Brutas</b>		
Receitas Sobre Vendas de Mercadorias		601.570,04 C
	Total:	601.570,04 C
<b>(-) Deduções</b>		
SIMPLES		33.664,63 D
	Total:	33.664,63 D
<b>= Receita Líquida</b>		
		<b>567.905,41 C</b>
<b>(-) Custos</b>		
Mercadorias P/ Revenda		55.269,90 D
Fretes e Carretos		66.882,11 D
Materia Prima		146,02 D
	Total:	122.298,03 D
<b>= Lucro Bruto</b>		
		<b>445.607,38 C</b>
<b>(-) Despesas Administrativas</b>		
Manutenção de Equipamentos		1.658,47 D
Salários e Ordenados		37.563,11 D
Férias		1.840,25 D
Decimo Terceiro Salario		3.473,94 D
Horas Extras / DSR s/ Horas Extras		626,62 D
Participação nos Resultados		2.175,00 D
Ajuda de Custo		3.848,70 D
Exames Médicos		878,58 D
Adicional de Insalubridade		5.482,64 D
Férias		1.529,10 D
FGTS S/ Folha e Pro Labore		3.803,11 D
Indenização FGTS e Rescisões		1.023,71 D
Manutenção do Prédio		250,00 D
Honorarios Contabeis		5.491,20 D
Energia Eletrica		2.680,19 D
Agua e Esgoto		983,70 D
Telefone e Outros Meios de Comunicação		3.532,49 D
Correios e Malotes		395,40 D
Manutenção e Reparos		1.135,00 D
Aluguel e Condominio		7.687,06 D
Cartorio		53,74 D
Seguros		100,66 D
Material de Escritorio		58,10 D
Despesas Diversas		68,00 D
Informatica e Telecomunicações		344,00 D
Despesas com Cartão de Crédito		23.343,74 D
Multas e Infração de Transito		98,91 D
Impostos, Taxas e Contribuições		15.280,35 D
IPTU		359,65 D
	Total:	125.765,42 D
<b>(-) Despesas Financeiras</b>		
Despesas Bancarias		6.646,39 D
Juros Bancarios		3.889,85 D
Juros Passivos		268,18 D
	Total:	10.804,42 D
<b>(+) Receitas Financeiras</b>		
Juros Fornecedores		39,05 D
Multas e Juros		618,89 D
<b>FERRARI ROCHA ASSESSORIA CONTABIL LTDA</b>		
RUA SETE DE SETEMBRO 287 6º ANDAR, SL 63 - SOROCABA - SP- 18035-001 - Fone: (15)34117075		



Empresa: SUARES DISTR DE PROD DE LIMF LTDA ME

Folha: 6

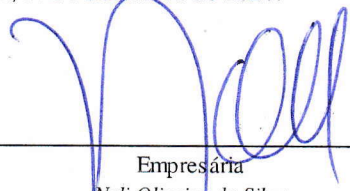
CNPJ: 18.202.203/0001-26

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

**Demonstração do Resultado do Exercício**

	Total:	657,94 D
= Lucro Operacional		308.379,60 C
= Lucro Contábil Líquido antes da Contribuição Social		308.379,60 C
= Lucro Contábil Líquido antes do Imposto de Renda		308.379,60 C
= Lucro		308.379,60 C
= Lucro Líquido do Período		308.379,60 C

Sorocaba, 31 de dezembro de 2021.



Empresária  
Neli Oliveira da Silva  
CPF: 157.057.958-07

ALESSANDRA DE  
OLIVEIRA  
SILVA:20487857860

Assinado de forma digital por  
ALESSANDRA DE OLIVEIRA  
SILVA:20487857860  
Dados: 2022.07.04 16:00:00 -03'00'

CONTADORA  
ALESSANDRA SILVA  
CT CRC: 1SP285849/O-6

FERRARI ROCHA ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

RUA SETE DE SETEMBRO 287 6º ANDAR, SL 63 - SOROCABA - SP - 18035-001 - Fone: (15)34117075

Balancete de Verificação

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	Ativo	87.636,59D	3.287.444,85	3.058.390,34	316.691,10D
1.1	ATIVO CIRCULANTE	78.593,73D	3.275.246,78	3.058.390,34	295.450,17D
1.1.1	DISPONIBILIDADE	43.747,62D	1.685.192,96	1.652.820,19	76.120,39D
1.1.1.01	CAIXA E BANCOS	43.747,62D	1.602.169,24	1.578.451,94	67.464,92D
1.1.1.01.01	NUMERARIO EM CAIXA	30.336,78D	43.290,00	10.537,82	63.088,96D
1.1.1.01.01.001	Caixa	30.336,78D	43.290,00	10.537,82	63.088,96D
1.1.1.01.03	BANCO CONTA MOVIMENTO	13.410,84D	1.558.879,24	1.567.914,12	4.375,96D
1.1.1.01.03.001	Banco do Brasil S.A.	13.207,59D	516.874,72	525.707,35	4.374,96D
1.1.1.01.03.003	Banco Bradesco S/A	203,25D	1.042.004,52	1.042.206,77	1,00D
1.1.1.02	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ	0,00D	83.023,72	74.368,25	8.655,47D
1.1.1.02.01	BANCO CONTA APLICAÇÕES	0,00D	83.023,72	74.368,25	8.655,47D
1.1.1.02.01.003	APLICAÇÃO FINANCEIRAS	0,00D	83.023,72	74.368,25	8.655,47D
1.1.2	CLIENTES E OPERAÇÕES A RECEBER	0,00D	996.669,31	996.669,31	0,00D
1.1.2.01	CLIENTES	0,00D	996.669,31	996.669,31	0,00D
1.1.2.01.01	TITULOS E DUPL. A RECEBER DE CLIENTES	0,00D	996.669,31	996.669,31	0,00D
1.1.2.01.01.001	Duplicatas a Receber	0,00D	996.669,31	996.669,31	0,00D
1.1.3	OUTROS CREDITOS	9.300,35D	1.784,28	2.984,28	8.100,35D
1.1.3.02	ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS	2.821,54D	1.784,28	2.984,28	1.621,54D
1.1.3.02.01	ADIANTAMENTOS	2.821,54D	1.784,28	2.984,28	1.621,54D
1.1.3.02.01.001	Adiantamento Extraordinario de Salarios	2.821,54D	0,00	1.200,00	1.621,54D
1.1.3.02.01.003	Adiantamento por Conta de 13º Salario	0,00D	1.784,28	1.784,28	0,00D
1.1.3.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR	6.478,81D	0,00	0,00	6.478,81D
1.1.3.03.06	OUTROS TRIBUTOS A RECUPERAR	6.478,81D	0,00	0,00	6.478,81D
1.1.3.03.06.004	INSS a Compensar	6.478,81D	0,00	0,00	6.478,81D
1.1.4	CONTRATOS DE MUTUOS	25.545,76D	591.600,23	405.916,56	211.229,43D
1.1.4.01	Contrato de Mútuos	25.545,76D	591.600,23	405.916,56	211.229,43D
1.1.4.01.01	MÚTUOS	25.545,76D	591.600,23	405.916,56	211.229,43D
1.1.4.01.01.001	Mútuo Neli	25.545,76D	591.600,23	405.916,56	211.229,43D
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	9.042,86D	12.198,07	0,00	21.240,93D
1.2.3	IMOBILIZADO	9.042,86D	12.198,07	0,00	21.240,93D
1.2.3.01	BENS EM OPERAÇÕES	9.042,86D	12.198,07	0,00	21.240,93D
1.2.3.01.01	BENS IMOVEIS	5.000,00D	0,00	0,00	5.000,00D
1.2.3.01.01.001	Terrenos	5.000,00D	0,00	0,00	5.000,00D
1.2.3.01.02	VEICULOS	4.042,86D	12.198,07	0,00	16.240,93D
1.2.3.01.02.001	Veiculos	4.042,86D	12.198,07	0,00	16.240,93D
2	Passivo	87.636,59C	1.040.073,50	1.269.128,01	316.691,10C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	8.386,26C	167.913,78	187.791,93	28.264,41C
2.1.2	FORNECEDORES	2.598,98C	86.572,41	97.407,94	13.434,51C
2.1.2.01	FORNECEDORES	2.598,98C	86.572,41	97.407,94	13.434,51C
2.1.2.01.01	FORNECEDORES NACIONAIS	2.598,98C	86.572,41	97.407,94	13.434,51C

FERRARI ROCHA ASSESSORIA CONTABIL LTDA

RUA SETE DE SETEMBRO 287 6º ANDAR, SL 63 - SOROCABA - SP - 18035-001 - Fone: (15)34117075

## Balancete de Verificação

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.1.2.01.01.007	Centergraf Ltda	0,00C	1.650,00	1.650,00	0,00 C
2.1.2.01.01.008	Buckman Laboratorio Ltda	0,00C	20.452,70	20.452,70	0,00 C
2.1.2.01.01.009	Soroça Atacado Embalagens	0,00C	1.440,33	1.440,33	0,00 C
2.1.2.01.01.010	Senier Embalagens Ltda	0,00C	1.720,00	1.720,00	0,00 C
2.1.2.01.01.011	Quimihouse Produtos Químicos	0,00C	9.575,25	9.575,25	0,00 C
2.1.2.01.01.022	Rinen Ind e Com de Produtos Químicos Ltd	0,00C	9.407,30	9.407,30	0,00 C
2.1.2.01.01.038	Finquímica Ind. Com. Ltda	0,00C	10.934,61	14.334,61	3.400,00 C
2.1.2.01.01.039	Seko do Brasil Com. e Ind. Sist. Ltda	0,00C	2.697,90	2.697,90	0,00 C
2.1.2.01.01.044	CS Ferramentas Ltda	1.496,00C	1.496,00	0,00	0,00 C
2.1.2.01.01.048	Neli Oliveira Química	1.102,98C	13.967,29	12.864,31	0,00 C
2.1.2.01.01.053	Globalança Refrigeração e Equip. Ltda	0,00C	1.699,33	1.699,33	0,00 C
2.1.2.01.01.054	CS Ferramentas	0,00C	6.136,30	6.463,20	326,90 C
2.1.2.01.01.055	Tron	0,00C	4.275,40	13.983,01	9.707,61 C
2.1.2.01.01.056	Quimisa SA	0,00C	1.120,00	1.120,00	0,00 C
2.1.3	OBRIGAÇÕES FISCAIS	2.558,45C	26.995,05	33.768,47	9.331,87 C
2.1.3.01	TRIBUTOS FEDERAIS E PREV. A RECOLHER	2.558,45C	26.995,05	33.768,47	9.331,87 C
2.1.3.01.01	TRIBUTOS FEDERAIS	2.558,45C	26.995,05	33.768,15	9.331,55 C
2.1.3.01.01.007	Simplex a Recolher	2.558,45C	26.995,05	33.768,15	9.331,55 C
2.1.3.01.02	RETENÇÕES TRIBUTARIAS E PREV. A	0,00C	0,00	0,32	0,32 C
2.1.3.01.02.006	IRRF S/ Folha a Recolher	0,00C	0,00	0,32	0,32 C
2.1.4	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E	1.528,83C	50.872,38	53.141,58	3.798,03 C
2.1.4.01	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	1.528,83C	50.872,38	53.141,58	3.798,03 C
2.1.4.01.01	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	1.528,83C	50.872,38	53.141,58	3.798,03 C
2.1.4.01.01.001	Salários e Gratificações a Pagar	1.260,80C	43.214,43	44.555,86	2.602,23 C
2.1.4.01.01.003	INSS a Recolher	0,00C	3.259,46	4.281,13	1.021,67 C
2.1.4.01.01.004	FGTS a Recolher	268,03C	3.567,16	3.444,04	144,91 C
2.1.4.01.01.007	Contribuição Assistencial	0,00C	43,83	73,05	29,22 C
2.1.4.01.01.010	PLR a pagar	0,00C	750,00	750,00	0,00 C
2.1.4.01.01.011	Taxa Negocial	0,00C	37,50	37,50	0,00 C
2.1.5	OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.700,00C	0,00	0,00	1.700,00 C
2.1.5.01	RECEBIMENTOS ANTECIPADOS	1.700,00C	0,00	0,00	1.700,00 C
2.1.5.01.01	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	1.700,00C	0,00	0,00	1.700,00 C
2.1.5.01.01.010	Adiantamento de Sócios	1.700,00C	0,00	0,00	1.700,00 C
2.1.8	PROVISÕES	0,00C	3.473,94	3.473,94	0,00 C
2.1.8.01	PROVISÕES	0,00C	3.473,94	3.473,94	0,00 C
2.1.8.01.01	PROVISÕES	0,00C	3.473,94	3.473,94	0,00 C
2.1.8.01.01.002	Provisão de 13º Salario	0,00C	3.473,94	3.473,94	0,00 C
2.4	PATRIMONIO LIQUIDO	79.250,33C	270.589,68	479.766,04	288.426,69 C
2.4.1	CAPITAL SOCIAL	10.000,00C	0,00	0,00	10.000,00 C
2.4.1.01	CAPITAL SOCIAL	10.000,00C	0,00	0,00	10.000,00 C
2.4.1.01.01	CAPITAL SOCIAL	10.000,00C	0,00	0,00	10.000,00 C
2.4.1.01.01.001	Capital Social	10.000,00C	0,00	0,00	10.000,00 C

FERRARI ROCHA ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

RUA SETE DE SETEMBRO 287 6º ANDAR, SL 63 - SOROCABA - SP - 18035-001 - Fone: (15)34117075

## Balancete de Verificação

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.4.4	RESERVAS DE LUCROS	69.583,20D	101.803,24	171.386,44	0,00 C
2.4.4.01	RESERVA DE LUCROS	69.583,20D	101.803,24	171.386,44	0,00 C
2.4.4.01.01	LUCROS A DISTRIBUIR	69.583,20D	101.803,24	171.386,44	0,00 C
2.4.4.01.01.003	Distribuição de Lucro	69.583,20D	101.803,24	171.386,44	0,00 C
2.4.5	RESULTADOS ACUMULADOS	138.833,53C	168.786,44	308.379,60	278.426,69 C
2.4.5.01	RESULTADOS ACUMULADOS	138.833,53C	168.786,44	308.379,60	278.426,69 C
2.4.5.01.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	138.833,53C	168.786,44	308.379,60	278.426,69 C
2.4.5.01.01.001	Lucros ou Prejuízos Acumulados	138.833,53C	168.786,44	308.379,60	278.426,69 C
2.5	CONTAS DE ENCERRAMENTO	0,00C	601.570,04	601.570,04	0,00 C
2.5.1	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	0,00C	601.570,04	601.570,04	0,00 C
2.5.1.01	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	0,00C	601.570,04	601.570,04	0,00 C
2.5.1.01.01	ENCERRAMENTO	0,00C	601.570,04	601.570,04	0,00 C
2.5.1.01.01.001	Encerramento do Exercício em Curso	0,00C	601.570,04	601.570,04	0,00 C
3	RECEITA	0,00C	635.234,67	635.234,67	0,00 C
3.1	RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS/VENDAS	0,00C	601.570,04	601.570,04	0,00 C
3.1.1	RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS/VENDAS	0,00C	601.570,04	601.570,04	0,00 C
3.1.1.01	RECEITAS S/ SERVIÇOS	0,00C	601.570,04	601.570,04	0,00 C
3.1.1.01.02	RECEITAS DE VENDAS	0,00C	601.570,04	601.570,04	0,00 C
3.1.1.01.02.001	Receitas Sobre Vendas de Mercadorias	0,00C	601.570,04	601.570,04	0,00 C
3.2	DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00C	33.664,63	33.664,63	0,00 C
3.2.1	DEDUÇÕES SOBRE SERVIÇOS/VENDAS	0,00C	33.664,63	33.664,63	0,00 C
3.2.1.01	DEDUÇÕES SOBRE VENDA DE MERCADORIAS	0,00C	33.664,63	33.664,63	0,00 C
3.2.1.01.01	IMPOSTOS, TAXAS E CONT. S/ OS SERV.	0,00C	33.664,63	33.664,63	0,00 C
3.2.1.01.01.008	SIMPLES	0,00C	33.664,63	33.664,63	0,00 C
4	CUSTOS	0,00D	123.956,50	123.956,50	0,00 D
4.1	CUSTOS DOS SERVIÇOS/VENDAS	0,00D	123.956,50	123.956,50	0,00 D
4.1.1	CUSTOS DOS SERVIÇOS/VENDAS	0,00D	123.956,50	123.956,50	0,00 D
4.1.1.01	CUSTOS DE VENDA DE MERCADORIAS	0,00D	122.298,03	122.298,03	0,00 D
4.1.1.01.01	CUSTOS DE VENDAS	0,00D	122.298,03	122.298,03	0,00 D
4.1.1.01.01.001	Mercadorias P/ Revenda	0,00D	55.269,90	55.269,90	0,00 D
4.1.1.01.01.003	Fretes e Carretos	0,00D	66.882,11	66.882,11	0,00 D
4.1.1.01.01.009	Materia Prima	0,00D	146,02	146,02	0,00 D
4.1.1.03	CUSTOS COM MAQUINAS E FERRAMENTAS	0,00D	1.658,47	1.658,47	0,00 D
4.1.1.03.01	CUSTOS COM MAQUINAS E FERRAMENTAS	0,00D	1.658,47	1.658,47	0,00 D
4.1.1.03.01.001	Manutenção de Equipamentos	0,00D	1.658,47	1.658,47	0,00 D
5	DESPESAS E DEMAIS RESULTADOS	0,00D	140.792,63	140.792,63	0,00 D
5.1	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00D	113.690,27	113.690,27	0,00 D
5.1.2	DESPESAS COM PESSOAL	0,00D	113.591,36	113.591,36	0,00 D
5.1.2.01	PESSOAL ADMINISTRATIVO	0,00D	67.468,08	67.468,08	0,00 D
5.1.2.01.01	REMUNERAÇÕES	0,00D	62.641,26	62.641,26	0,00 D
5.1.2.01.01.001	Salários e Ordenados	0,00D	42.786,43	42.786,43	0,00 D
5.1.2.01.01.003	Férias	0,00D	1.840,25	1.840,25	0,00 D

FERRARI ROCHA ASSESSORIA CONTABIL LTDA

RUA SETE DE SETEMBRO 287 6º ANDAR, SL 63 - SOROCABA - SP - 18035-001 - Fone: (15)34117075

## Balancete de Verificação

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.1.2.01.01.004	Decimo Terceiro Salario	0,00D	3.473,94	3.473,94	0,00D
5.1.2.01.01.005	Horas Extras / DSR s/ Horas Extras	0,00D	626,62	626,62	0,00D
5.1.2.01.01.010	Participação nos Resultados	0,00D	2.175,00	2.175,00	0,00D
5.1.2.01.01.013	Ajuda de Custo	0,00D	3.848,70	3.848,70	0,00D
5.1.2.01.01.014	Exames Médicos	0,00D	878,58	878,58	0,00D
5.1.2.01.01.015	Adicional de Insalubridade	0,00D	5.482,64	5.482,64	0,00D
5.1.2.01.01.016	Férias	0,00D	1.529,10	1.529,10	0,00D
5.1.2.01.02	ENCARGOS SOCIAIS	0,00D	4.826,82	4.826,82	0,00D
5.1.2.01.02.002	FGTS S/ Folha e Pro Labore	0,00D	3.803,11	3.803,11	0,00D
5.1.2.01.02.005	Indenização FGTS e Rescisões	0,00D	1.023,71	1.023,71	0,00D
5.1.2.03	DESP. C/ CONSERVAÇÃO DE BENS E INSTAL.	0,00D	250,00	250,00	0,00D
5.1.2.03.01	CONSERVAÇÃO E INSTALAÇÃO	0,00D	250,00	250,00	0,00D
5.1.2.03.01.001	Manutenção do Prédio	0,00D	250,00	250,00	0,00D
5.1.2.05	SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00D	5.491,20	5.491,20	0,00D
5.1.2.05.02	HONORARIOS	0,00D	5.491,20	5.491,20	0,00D
5.1.2.05.02.001	Honorarios Contabeis	0,00D	5.491,20	5.491,20	0,00D
5.1.2.06	UTILIDADES E SERVIÇOS PUBLICOS	0,00D	16.568,24	16.568,24	0,00D
5.1.2.06.01	UTILIDADES E SERVIÇOS	0,00D	16.568,24	16.568,24	0,00D
5.1.2.06.01.001	Energia Eletrica	0,00D	2.680,19	2.680,19	0,00D
5.1.2.06.01.002	Agua e Esgoto	0,00D	983,70	983,70	0,00D
5.1.2.06.01.003	Telefone e Outros Meios de Comunicação	0,00D	3.532,49	3.532,49	0,00D
5.1.2.06.01.005	Correios e Malotes	0,00D	395,40	395,40	0,00D
5.1.2.06.01.006	Manutenção e Reparos	0,00D	1.135,00	1.135,00	0,00D
5.1.2.06.01.007	Aluguel e Condominio	0,00D	7.687,06	7.687,06	0,00D
5.1.2.06.01.008	Cartorio	0,00D	53,74	53,74	0,00D
5.1.2.06.01.012	Seguros	0,00D	100,66	100,66	0,00D
5.1.2.07	DESPESAS GERAIS	0,00D	23.813,84	23.813,84	0,00D
5.1.2.07.03	DEMAIS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00D	23.813,84	23.813,84	0,00D
5.1.2.07.03.001	Material de Escritorio	0,00D	58,10	58,10	0,00D
5.1.2.07.03.003	Despesas Diversas	0,00D	68,00	68,00	0,00D
5.1.2.07.03.005	Informatica e Telecomunicações	0,00D	344,00	344,00	0,00D
5.1.2.07.03.013	Despesas com Cartão de Crédito	0,00D	23.343,74	23.343,74	0,00D
5.1.3	OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	0,00D	98,91	98,91	0,00D
5.1.3.02	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	0,00D	98,91	98,91	0,00D
5.1.3.02.03	DESPESAS OPERACIONAIS INDEDUTIVEIS	0,00D	98,91	98,91	0,00D
5.1.3.02.03.001	Multas e Infração de Transito	0,00D	98,91	98,91	0,00D
5.2	RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	0,00D	27.102,36	27.102,36	0,00D
5.2.1	RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	0,00D	27.102,36	27.102,36	0,00D
5.2.1.02	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00D	27.102,36	27.102,36	0,00D
5.2.1.02.01	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00D	11.462,36	11.462,36	0,00D
5.2.1.02.01.001	Despesas Bancarias	0,00D	6.646,39	6.646,39	0,00D
5.2.1.02.01.002	Juros Bancarios	0,00D	3.889,85	3.889,85	0,00D

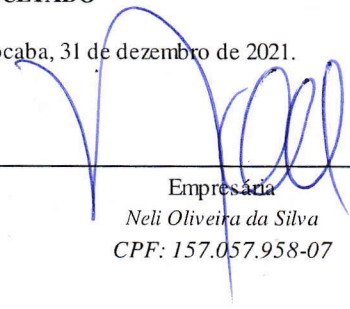
FERRARI ROCHA ASSESSORIA CONTABIL LTDA

RUA SETE DE SETEMBRO 287 6º ANDAR, SL 63 - SOROCABA - SP - 18035-001 - Fone: (15)34117075

**Balancete de Verificação**

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.2.1.02.01.004	Juros Fornecedores	0,00D	39,05	39,05	0,00D
5.2.1.02.01.006	Juros Passivos	0,00D	268,18	268,18	0,00D
5.2.1.02.01.008	Multas e Juros	0,00D	618,89	618,89	0,00D
5.2.1.02.02	DÉSPESAS TRIBUTARIAS	0,00D	15.640,00	15.640,00	0,00D
5.2.1.02.02.002	Impostos, Taxas e Contribuições	0,00D	15.280,35	15.280,35	0,00D
5.2.1.02.02.004	IPTU	0,00D	359,65	359,65	0,00D
<b>ATIVO</b>		87.636,59 D	3.287.444,85	3.058.390,34	316.691,10 D
<b>PASSIVO</b>		87.636,59 C	1.040.073,50	1.269.128,01	316.691,10 C
<b>RECEITA</b>		0,00 C	635.234,67	635.234,67	0,00 C
<b>DESPESA</b>		0,00 D	123.956,50	123.956,50	0,00 D
<b>CUSTO</b>		0,00 D	140.792,63	140.792,63	0,00 D
<b>RESULTADO</b>		0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
<b>RESULTADO</b>					0,00

Sorocaba, 31 de dezembro de 2021.



Empresária  
Neli Oliveira da Silva  
CPF: 157.057.958-07

ALESSANDRA DE  
OLIVEIRA  
SILVA:20487857860

Assinado de forma digital por  
ALESSANDRA DE OLIVEIRA  
SILVA:20487857860  
Dados: 2022.07.04 15:58:49 -03'00'

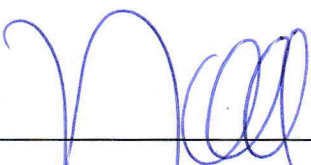
CONTADORA  
ALESSANDRA SILVA  
CT CRC: 1SP285849/O-6

## LIVRO DE ATAS

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Serviu o presente livro 12 (Doze) folhas tipograficamente numeradas de 1 a 12, para o registro de atas da Sociedade Empresária Limitada **SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME** com sede a rua Delcio Ferreira de Azevedo, nº 531, bairro Jd. Piazza Di Roma na cidade de Sorocaba/SP, devidamente registrada na Junta Comercial de Sorocaba, sob o nº 35227537121 e inscrita no CNPJ sob o nº 18.202.203/0001-26.

Sorocaba, 31 de dezembro de 2021

  
Assinatura do Presidente

# Relatório

## Calculadora Financeira

Liquidez Geral  
10,45

Liquidez Corrente  
10,45

Solvência Geral  
11,20

Patrimônio Líquido  
R\$ 288.426,69

Capital Social  
R\$ 10.000,00

### Dados Contábeis

Ativo Circulante: R\$ 295.450,17

Realizável a Longo Prazo: R\$ 0,00

Ativo Total: R\$ 316.691,10

Passivo Circulante: R\$ 28.264,41

Passivo Não Circulante: R\$ 0,00

Emitido em 02/04/2024 às 09:21

A veracidade das informações deve ser conferida conforme os dados que constam no Balanço Patrimonial apresentado pelo fornecedor no SICAF.





JUCESP PROTOCOLO  
2.080.418/23-3



A  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

O abaixo assinado:

NELI OLIVEIRA DA SILVA, brasileira, casada, empresária, nº do CPF 157.057.958-07, identidade RG nº 8.356.481 – SSP/SP, Sócia da Sociedade Empresária SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME com sede a rua Delcio Ferreira de Azevedo, nº 531, Quadra B, Jardim Piazza Di Roma, na cidade de Sorocaba/SP, devidamente registrada na Junta Comercial de Sorocaba, sob o nº 35227537121 e inscrita no CNPJ sob o nº 18.202.203/0001-26, vem solicitar a Vv.Ss., o registro do Balanço Patrimonial, encerrado em 31/12/2022.

Sorocaba, 26 de junho de 2023



---

NELI OLIVEIRA DA SILVA

**ATA DE APROVAÇÃO DE BALANÇO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

**SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME**  
**CNPJ 18.232.203/0001-26**

**Ata da Reunião de sócios, realizada no dia 21 junho de 2023**

De acordo com os Artigos 1.071 a 1.080 da Lei 10.406/2002 (Novo Código Civil Brasileiro), se fez realizar reunião dos sócios da Suares Distribuidora de Produtos de Limpeza LTDA - ME, nos termos a seguir:

Aos 21 de junho de 2023, às 10:00, em sua sede social, situada à Rua Delcio Ferreira de Azevedo, nº 531, Quadra B, município de Sorocaba, Estado São Paulo.

**PRESENCAS:** NELI OLIVEIRA DA SILVA e LEANDRO SOARES DA SILVA, únicos sócios quotistas, representantes da totalidade do capital social.

**COMPOSIÇÃO DA MESA:** Neli Oliveira da Silva, Presidente, e Leandro Soares da Silva, Secretário, conforme acordados entre os sócios.

**CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação, face à presença da totalidade dos sócios, na forma prevista do contrato social

**ORDEM DO DIA:** Apreciar as contas do administrador, examinar o balanço patrimonial e o de resultado econômico, relacionados ao exercício social encerrado em 31/12/2022

**DELIBERAÇÕES:** após a leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, que foram colocados à disposição de todos os sócios, trinta dias antes, conforme recibo, postos em discussão e votação, foram observadas as seguintes ocorrências: (1) **BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO Encerrado em 31.12.2022:** aprovadas por unanimidade as contas da diretoria, com a abstenção dos legalmente impedidos.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada pelos presentes.

Sorocaba, 21 de junho de 2023.

Assinam a presente Ata: Neli Oliveira da Silva, como Presidente, e Leandro Soares da Silva, como Secretário. Sócios presentes: Neli Oliveira da Silva e Leandro Soares da Silva.

  
 Presidente da Reunião  
 NELI OLIVEIRA DA SILVA

  
 Secretário da Reunião  
 LEANDRO SOARES DA SILVA



**JUCESP**

**Balanco Patrimonial**

<b>Ativo</b>	
Ativo	993.695,36
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	972.454,43
DISPONIBILIDADE	73.780,88
CAIXA E BANCOS	58.874,29
NUMERARIO EM CAIXA	57.076,07
Caixa	57.076,07
BANCO CONTA MOVIMENTO	1.798,22
Banco do Brasil S.A.	1.797,22
Banco Bradesco S/A	1,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDI	14.906,59
BANCO CONTA APLICAÇÕES	14.906,59
APLICAÇÃO FINANCEIRAS	14.906,59
OUTROS CREDITOS	6.478,81
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR	6.478,81
OUTROS TRIBUTOS A RECUPERAR	6.478,81
INSS a Compensar	6.478,81
CONTRATOS DE MUTUOS	892.194,74
Contrato de Mútuos	892.194,74
MÚTUOS	892.194,74
Mútuos Neli	892.194,74
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	21.240,93
IMOBILIZADO	21.240,93
BENS EM OPERAÇÕES	21.240,93
BENS IMOVEIS	5.000,00
Terrenos	5.000,00
VEICULOS	16.240,93
Veiculos	16.240,93
<b>Passivo</b>	
Passivo	993.695,36
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	63.180,02
FORNECEDORES	23.780,00
FORNECEDORES	23.780,00
FORNECEDORES NACIONAIS	23.780,00
Tron	23.780,00
<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS</b>	30.480,48
TRIBUTOS FEDERAIS E PREV. A RECOLHER	30.480,48
TRIBUTOS FEDERAIS	30.430,95
Simples a Recolher	30.430,95
RETENÇÕES TRIBUTARIAS E PREV. A RECOLHER	49,53
IRRF S/ Folha a Recolher	49,53
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA</b>	8.919,54
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS</b>	8.919,54
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS</b>	8.919,54
Salários e Gratificações a Pagar	4.761,27
INSS a Recolher	1.886,23
FGTS a Recolher	2.242,82
Contribuição Assistencial	29,22
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	50.869,70
<b>PASSIVEL EXIGIVEL A LONGO PRAZO</b>	50.869,70
OBRIGAÇÕES POR EMPRESTIMOS E FINANCIAMEN	50.869,70

**FERRARI ROCHA ASSESSORIA CONTABIL LTDA**

RUA SETE DE SETEMBRO 287 6º ANDAR, SL 63 - SOROCABA - SP - 18035-001 - Fone: (15)34117075

**Balanco Patrimonial**

EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	14.896,59
Emprestimo Banco Bradesco	14.896,59
PARCELAMENTOS	35.973,11
Parcelamento Simples Nacional	35.973,11
PATRIMONIO LIQUIDO	879.645,64
CAPITAL SOCIAL	10.000,00
CAPITAL SOCIAL	10.000,00
CAPITAL SOCIAL	10.000,00
Capital Social	10.000,00
RESULTADOS ACUMULADOS	869.645,64
RESULTADOS ACUMULADOS	869.645,64
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	869.645,64
Lucros ou Prejuizos Acumulados	869.645,64

Sorocaba, 31 de dezembro de 2022.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$ 993.695,36 (novecentos e noventa e tres mil, seiscentos e noventa e cinco Reais e trinta e seis Centavos)

Empresária

Neli Oliveira da Silva  
CPF: 157.057.958-07

Contadora

ALESSANDRA SILVA  
CT CRC: 1SP285849/O-6

**Demonstração do Resultado do Exercício**

<b>Receitas Brutas</b>		
Receitas Sobre Vendas de Mercadorias		1.581.344,18 C
	Total:	1.581.344,18 C
<b>(-) Deduções</b>		
SIMPLES		135.084,98 D
	Total:	135.084,98 D
<b>= Receita Líquida</b>		<b>1.446.259,20 C</b>
<b>(-) Custos</b>		
Mercadorias P/ Revenda		125.492,21 D
Embalagens		18.934,45 D
Fretes e Carretos		152.191,17 D
	Total:	296.617,83 D
<b>= Lucro Bruto</b>		<b>1.149.641,37 C</b>
<b>(-) Despesas Administrativas</b>		
Manutenção de Equipamentos		3.115,00 D
Salários e Ordenados		66.209,87 D
Férias		4.476,50 D
Decimo Terceiro Salario		5.305,44 D
Horas Extras / DSR s/Horas Extras		197,84 D
Participação nos Resultados		1.485,00 D
Exames Médicos		1.287,05 D
Adicional de Insalubridade		11.426,68 D
Bonus e Gratificações		16.629,48 D
FGTS S/ Folha e Pro Labore		7.104,88 D
Manutenção do Prédio		14.342,67 D
Legalização de Veiculo		4.379,54 D
Despesas de Veículos		67.532,66 D
Serviços de Terceiros		4.991,20 D
Honorarios Contabeis		23.393,70 D
Energia Eletrica		356,06 D
Agua e Esgoto		955,09 D
Telefone e Outros Meios de Comunicação		429,07 D
Correios e Malotes		338,90 D
Manutenção e Reparos		349,68 D
Aluguel e Condominio		600,00 D
Cartorio		29,72 D
Despesas Diversas		66,00 D
Associações e Sindicatos		1.870,48 D
Multas e Infração de Transito		1.926,66 D
Impostos, Taxas e Contribuições		4.496,05 D
	Total:	243.295,22 D
<b>(-) Despesas Financeiras</b>		
Despesas Bancarias		12.945,12 D
Juros Bancarios		26.977,23 D
Juros Passivos		9.333,94 D
	Total:	49.256,29 D
<b>(+) Receitas Financeiras</b>		
Juros Fornecedores		1.504,49 D
	Total:	1.504,49 D
<b>= Lucro Operacional</b>		<b>855.585,37 C</b>
<b>= Lucro Contábil Líquido antes da Contribuição Social</b>		<b>855.585,37 C</b>
<b>= Lucro Contábil Líquido antes do Imposto de Renda</b>		<b>855.585,37 C</b>

**FERRARI ROCHA ASSESSORIA CONTABIL LTDA**

RUA SETE DE SETEMBRO 287 6º ANDAR, SL 63 - SOROCABA - SP - 18035-001 - Fone: (15)34117075

Empresa: SUARES DISTR DE PROD DE LIMF LTDA ME

Folha: 6

CNPJ: 18.202.203/0001-26

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

**Demonstração do Resultado do Exercício**

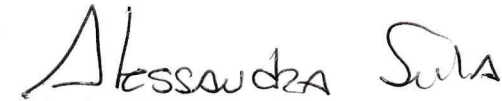
= Lucro	855.585,37 C
= Lucro Líquido do Período	855.585,37 C

Sorocaba, 31 de dezembro de 2022.



---

Empresária  
Neli Oliveira da Silva  
CPF: 157.057.958-07



---

Contadora  
ALESSANDRA SILVA  
CT CRC: 1SP285849/0-6

**FERRARI ROCHA ASSESSORIA CONTABIL LTDA**

RUA SETE DE SETEMBRO 287 6º ANDAR, SL 63 - SOROCABA - SP - 18035-001 - Fone: (15)34117075

## Balancete de Verificação

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	Ativo	316.691,10D	6.598.059,18	5.921.054,92	993.695,36 D
1.1	ATIVO CIRCULANTE	295.450,17D	6.598.059,18	5.921.054,92	972.454,43 D
1.1.1	DISPONIBILIDADE	76.120,39D	3.761.761,95	3.764.101,46	73.780,88 D
1.1.1.01	CAIXA E BANCOS	57.464,92D	3.563.078,05	3.571.668,68	58.874,29 D
1.1.1.01.01	NUMERARIO EM CAIXA	63.088,96D	55.688,69	61.701,58	57.076,07 D
1.1.1.01.01.001	Caixa	63.088,96D	55.688,69	61.701,58	57.076,07 D
1.1.1.01.03	BANCO CONT A MOVIMENTO	4.375,96D	3.507.389,36	3.509.967,10	1.798,22 D
1.1.1.01.03.001	Banco do Brasil S.A.	4.374,96D	1.587.880,82	1.590.458,56	1.797,22 D
1.1.1.01.03.003	Banco Bradesco S/A	1,00D	1.919.508,54	1.919.508,54	1,00 D
1.1.1.02	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ	8.655,47D	198.683,90	192.432,78	14.906,59 D
1.1.1.02.01	BANCO CONT A APLICAÇÕES	8.655,47D	198.683,90	192.432,78	14.906,59 D
1.1.1.02.01.003	APLICAÇÃO FINANCEIRAS	8.655,47D	198.683,90	192.432,78	14.906,59 D
1.1.2	CLIENTES E OPERAÇÕES A RECEBER	0,00D	1.856.164,40	1.856.164,40	0,00 D
1.1.2.01	CLIENTES	0,00D	1.856.164,40	1.856.164,40	0,00 D
1.1.2.01.01	TITULO E DUPL. A RECEBER DE CLIENTES	0,00D	1.856.164,40	1.856.164,40	0,00 D
1.1.2.01.01.001	Duplicatas a Receber	0,00D	1.856.164,40	1.856.164,40	0,00 D
1.1.3	OUTROS CREDITOS	8.100,35D	3.099,85	4.721,39	6.478,81 D
1.1.3.02	ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS	1.621,54D	3.099,85	4.721,39	0,00 D
1.1.3.02.01	ADIANTAMENTOS	1.621,54D	3.099,85	4.721,39	0,00 D
1.1.3.02.01.001	Adiantamento Extraordinario de Salarios	1.621,54D	0,00	1.621,54	0,00 D
1.1.3.02.01.003	Adiantamento por Conta de 13º Salario	0,00D	3.099,85	3.099,85	0,00 D
1.1.3.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR	6.478,81D	0,00	0,00	6.478,81 D
1.1.3.03.06	OUTROS TRIBUTOS A RECUPERAR	6.478,81D	0,00	0,00	6.478,81 D
1.1.3.03.06.004	INSS a Compensar	6.478,81D	0,00	0,00	6.478,81 D
1.1.4	CONTRATOS DE MUTUOS	211.229,43D	977.032,98	296.067,67	892.194,74 D
1.1.4.01	Contrato de Mútuos	211.229,43D	977.032,98	296.067,67	892.194,74 D
1.1.4.01.01	MÚTUOS	211.229,43D	977.032,98	296.067,67	892.194,74 D
1.1.4.01.01.001	Mútuo Neli	211.229,43D	977.032,98	296.067,67	892.194,74 D
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	21.240,93D	0,00	0,00	21.240,93 D
1.2.3	IMOBILIZADO	21.240,93D	0,00	0,00	21.240,93 D
1.2.3.01	BENS EM OPERAÇÕES	21.240,93D	0,00	0,00	21.240,93 D
1.2.3.01.01	BENS IMOVÉIS	5.000,00D	0,00	0,00	5.000,00 D
1.2.3.01.01.001	Terrenos	5.000,00D	0,00	0,00	5.000,00 D
1.2.3.01.02	VEICULOS	16.240,93D	0,00	0,00	16.240,93 D
1.2.3.01.02.001	Veiculos	16.240,93D	0,00	0,00	16.240,93 D
2	Passivo	316.691,10C	2.483.331,84	3.160.336,10	993.695,36 C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	28.264,41C	328.715,81	363.631,42	63.180,02 C
2.1.2	FORNECEDORES	13.434,51C	109.700,66	120.046,15	23.780,00 C
2.1.2.01	FORNECEDORES	13.434,51C	109.700,66	120.046,15	23.780,00 C
2.1.2.01.01	FORNECEDORES NACIONAIS	13.434,51C	109.700,66	120.046,15	23.780,00 C

FERRARI ROCHA ASSESSORIA CONTABIL LTDA

RUA SETE DE SETEMBRO 287 6º ANDAR, SL 63 - SOROCABA - SP - 18035-001 - Fone: (15)34117075

## Balancete de Verificação

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.1.2.01.01.038	Finquímica Ind. Com. Ltda	3.400,60C	11.937,06	8.537,06	0,00 C
2.1.2.01.01.039	Seko do Brasil Com. e Ind. Sist. Ltda	0,00C	1.700,00	1.700,00	0,00 C
2.1.2.01.01.044	CS Ferramentas Ltda	0,00C	2.632,66	2.632,66	0,00 C
2.1.2.01.01.048	Neli Oliveira Química	0,00C	21.247,45	21.247,45	0,00 C
2.1.2.01.01.054	CS Ferramentas	326,90C	435,68	108,78	0,00 C
2.1.2.01.01.055	Tron	9.707,61C	49.895,52	63.967,91	23.780,00 C
2.1.2.01.01.057	Interpisos Materiais p/ construção Ltda	0,00C	4.852,89	4.852,89	0,00 C
2.1.2.01.01.058	Inter Materiais P/ Construção Ltda	0,00C	574,44	574,44	0,00 C
2.1.2.01.01.059	Ricardo Giusep Areia Ltda	0,00C	10.633,50	10.633,50	0,00 C
2.1.2.01.01.060	Center Mix Ltda	0,00C	859,52	859,52	0,00 C
2.1.2.01.01.061	Bice Equipamentos Ltda	0,00C	850,00	850,00	0,00 C
2.1.2.01.01.062	Stepan Química Ltda	0,00C	4.081,94	4.081,94	0,00 C
2.1.3	OBRIGAÇÕES FISCAIS	9.331,87C	114.055,74	135.204,35	30.480,48 C
2.1.3.01	TRIBUTOS FEDERAIS E PREV. A RECOLHER	9.331,87C	114.055,74	135.204,35	30.480,48 C
2.1.3.01.01	TRIBUTOS FEDERAIS	9.331,55C	113.985,58	135.084,98	30.430,95 C
2.1.3.01.01.007	Simplex a Recolher	9.331,55C	113.985,58	135.084,98	30.430,95 C
2.1.3.01.02	RETENÇÕES TRIBUTARIAS E PREV.A	0,32C	70,16	119,37	49,53 C
2.1.3.01.02.006	IRRF S/ Folha a Recolher	0,32C	70,16	119,37	49,53 C
2.1.4	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E	3.798,03C	96.896,29	102.017,80	8.919,54 C
2.1.4.01	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	3.798,03C	96.896,29	102.017,80	8.919,54 C
2.1.4.01.01	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	3.798,03C	96.896,29	102.017,80	8.919,54 C
2.1.4.01.01.001	Salários e Gratificações a Pagar	2.602,23C	84.844,29	87.003,33	4.761,27 C
2.1.4.01.01.003	INSS a Recolher	1.021,67C	6.451,67	7.316,23	1.886,23 C
2.1.4.01.01.004	FGTS a Recolher	144,91C	5.006,97	7.104,88	2.242,82 C
2.1.4.01.01.007	Contribuição Assistencial	29,22C	0,00	0,00	29,22 C
2.1.4.01.01.009	Rescisões e Indenizações a Pagar	0,00C	593,36	593,36	0,00 C
2.1.5	OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.700,00C	1.700,00	0,00	0,00 C
2.1.5.01	RECEBIMENTOS ANTECIPADOS	1.700,00C	1.700,00	0,00	0,00 C
2.1.5.01.01	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	1.700,00C	1.700,00	0,00	0,00 C
2.1.5.01.01.010	Adiantamento de Sócios	1.700,00C	1.700,00	0,00	0,00 C
2.1.8	PROVISÕES	0,00C	6.363,12	6.363,12	0,00 C
2.1.8.01	PROVISÕES	0,00C	6.363,12	6.363,12	0,00 C
2.1.8.01.01	PROVISÕES	0,00C	6.363,12	6.363,12	0,00 C
2.1.8.01.01.002	Provisão de 13º Salário	0,00C	6.363,12	6.363,12	0,00 C
2.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00C	6.239,13	57.108,83	50.869,70 C
2.2.1	PASSIVEL EXIGIVEL A LONGO PRAZO	0,00C	6.239,13	57.108,83	50.869,70 C
2.2.1.01	OBRIGAÇÕES POR EMPRESTIMOS E	0,00C	6.239,13	57.108,83	50.869,70 C
2.2.1.01.01	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00C	0,00	14.896,59	14.896,59 C
2.2.1.01.01.011	Empréstimo Banco Bradesco	0,00C	0,00	14.896,59	14.896,59 C
2.2.1.01.04	PARCELAMENTOS	0,00C	6.239,13	42.212,24	35.973,11 C
2.2.1.01.04.001	Parcelamento Simplex Nacional	0,00C	6.239,13	42.212,24	35.973,11 C

FERRARI ROCHA ASSESSORIA CONTABIL LTDA

RUA SETE DE SETEMBRO 287 6º ANDAR, SL 63 - SOROCABA - SP - 18035-001 - Fone: (15)34117075



## Balancete de Verificação

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.4	PATRIMONIO LIQUIDO	288.426,69C	567.032,72	1.158.251,67	879.645,64 C
2.4.1	CAPITAL SOCIAL	10.000,00C	0,00	0,00	10.000,00 C
2.4.1.01	CAPITAL SOCIAL	10.000,00C	0,00	0,00	10.000,00 C
2.4.1.01.01	CAPITAL SOCIAL	10.000,00C	0,00	0,00	10.000,00 C
2.4.1.01.01.001	Capital Social	10.000,00C	0,00	0,00	10.000,00 C
2.4.4	RESERVAS DE LUCROS	0,00C	302.666,30	302.666,30	0,00 C
2.4.4.01	RESERVA DE LUCROS	0,00C	302.666,30	302.666,30	0,00 C
2.4.4.01.01	LUCROS A DISTRIBUIR	0,00C	302.666,30	302.666,30	0,00 C
2.4.4.01.01.003	Distribuição de Lucro	0,00C	302.666,30	302.666,30	0,00 C
2.4.5	RESULTADOS ACUMULADOS	278.426,69C	264.366,42	855.585,37	869.645,64 C
2.4.5.01	RESULTADOS ACUMULADOS	278.426,69C	264.366,42	855.585,37	869.645,64 C
2.4.5.01.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	278.426,69C	264.366,42	855.585,37	869.645,64 C
2.4.5.01.01.001	Lucros ou Prejuízos Acumulados	278.426,69C	264.366,42	855.585,37	869.645,64 C
2.5	CONTAS DE ENCERRAMENTO	0,00C	1.581.344,18	1.581.344,18	0,00 C
2.5.1	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	0,00C	1.581.344,18	1.581.344,18	0,00 C
2.5.1.01	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	0,00C	1.581.344,18	1.581.344,18	0,00 C
2.5.1.01.01	ENCERRAMENTO	0,00C	1.581.344,18	1.581.344,18	0,00 C
2.5.1.01.01.001	Encerramento do Exercício em Curso	0,00C	1.581.344,18	1.581.344,18	0,00 C
3	RECEITA	0,00C	1.716.429,16	1.716.429,16	0,00 C
3.1	RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS/VENDAS	0,00C	1.581.344,18	1.581.344,18	0,00 C
3.1.1	RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS/VENDAS	0,00C	1.581.344,18	1.581.344,18	0,00 C
3.1.1.01	RECEITAS S/ SERVIÇOS	0,00C	1.581.344,18	1.581.344,18	0,00 C
3.1.1.01.02	RECEITAS DE VENDAS	0,00C	1.581.344,18	1.581.344,18	0,00 C
3.1.1.01.02.001	Receitas Sobre Vendas de Mercadorias	0,00C	1.581.344,18	1.581.344,18	0,00 C
3.2	DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00C	135.084,98	135.084,98	0,00 C
3.2.1	DEDUÇÕES SOBRE SERVIÇOS/VENDAS	0,00C	135.084,98	135.084,98	0,00 C
3.2.1.01	DEDUÇÕES SOBRE VENDA DE MERCADORIAS	0,00C	135.084,98	135.084,98	0,00 C
3.2.1.01.01	IMPOSTOS, TAXAS E CONT. S/ OS SERV.	0,00C	135.084,98	135.084,98	0,00 C
3.2.1.01.01.008	SIMPLES	0,00C	135.084,98	135.084,98	0,00 C
4	CUSTOS	0,00D	299.732,83	299.732,83	0,00 D
4.1	CUSTOS DOS SERVIÇOS/VENDAS	0,00D	299.732,83	299.732,83	0,00 D
4.1.1	CUSTOS DOS SERVIÇOS/VENDAS	0,00D	299.732,83	299.732,83	0,00 D
4.1.1.01	CUSTOS DE VENDA DE MERCADORIAS	0,00D	296.617,83	296.617,83	0,00 D
4.1.1.01.01	CUSTOS DE VENDAS	0,00D	296.617,83	296.617,83	0,00 D
4.1.1.01.01.001	Mercadorias P/ Revenda	0,00D	125.492,21	125.492,21	0,00 D
4.1.1.01.01.002	Embalagens	0,00D	18.934,45	18.934,45	0,00 D
4.1.1.01.01.003	Fretes e Carretos	0,00D	152.191,17	152.191,17	0,00 D
4.1.1.03	CUSTOS COM MAQUINAS E FERRAMENTAS	0,00D	3.115,00	3.115,00	0,00 D
4.1.1.03.01	CUSTOS COM MAQUINAS E FERRAMENTAS	0,00D	3.115,00	3.115,00	0,00 D
4.1.1.03.01.001	Manutenção de Equipamentos	0,00D	3.115,00	3.115,00	0,00 D
5	DESPESAS E DEMAIS RESULTADOS	0,00D	301.172,32	301.172,32	0,00 D

FERRARI ROCHA ASSESSORIA CONTABIL LTDA

RUA SETE DE SETEMBRO 287 6º ANDAR, SL 63 - SOROCABA - SP - 18035-001 - Fone: (15)34117075

## Balancete de Verificação

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.1	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00D	245.910,79	245.910,79	0,00D
5.1.2	DESPESAS COM PESSOAL	0,00D	243.984,13	243.984,13	0,00D
5.1.2.01	PESSOAL ADMINISTRATIVO	0,00D	124.349,36	124.349,36	0,00D
5.1.2.01.01	REMUNERAÇÕES	0,00D	117.244,48	117.244,48	0,00D
5.1.2.01.01.001	Salarios e Ordenados	0,00D	76.436,49	76.436,49	0,00D
5.1.2.01.01.003	Férias	0,00D	4.476,50	4.476,50	0,00D
5.1.2.01.01.004	Decimo Terceiro Salario	0,00D	5.305,44	5.305,44	0,00D
5.1.2.01.01.005	Horas Extras / DSR s/ Horas Extras	0,00D	197,84	197,84	0,00D
5.1.2.01.01.010	Participação nos Resultados	0,00D	1.485,00	1.485,00	0,00D
5.1.2.01.01.014	Exames Médicos	0,00D	1.287,05	1.287,05	0,00D
5.1.2.01.01.015	Adicional de Insalubridade	0,00D	11.426,68	11.426,68	0,00D
5.1.2.01.01.017	Bonus e Gratificações	0,00D	16.629,48	16.629,48	0,00D
5.1.2.01.02	ENCARGOS SOCIAIS	0,00D	7.104,88	7.104,88	0,00D
5.1.2.01.02.002	FGTS S/ Folha e Pro Labore	0,00D	7.104,88	7.104,88	0,00D
5.1.2.03	DESP. C/ CONSERVAÇÃO DE BENS E INSTAL.	0,00D	14.342,67	14.342,67	0,00D
5.1.2.03.01	CONSERVAÇÃO E INSTALAÇÃO	0,00D	14.342,67	14.342,67	0,00D
5.1.2.03.01.001	Manutenção do Prédio	0,00D	14.342,67	14.342,67	0,00D
5.1.2.04	DESP.C/ VEICULOS DE APOIO	0,00D	71.912,20	71.912,20	0,00D
5.1.2.04.01	DESPESAS COM VEICULOS DE APOIO	0,00D	71.912,20	71.912,20	0,00D
5.1.2.04.01.002	Legalização de Veiculo	0,00D	4.379,54	4.379,54	0,00D
5.1.2.04.01.003	Despesas de Veiculos	0,00D	67.532,66	67.532,66	0,00D
5.1.2.05	SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00D	28.384,90	28.384,90	0,00D
5.1.2.05.01	SERVIÇOS PRESTADOS	0,00D	4.991,20	4.991,20	0,00D
5.1.2.05.01.005	Serviços de Terceiros	0,00D	4.991,20	4.991,20	0,00D
5.1.2.05.02	HONORARIOS	0,00D	23.393,70	23.393,70	0,00D
5.1.2.05.02.001	Honorarios Contabeis	0,00D	23.393,70	23.393,70	0,00D
5.1.2.06	UTILIDADES E SERVIÇOS PUBLICOS	0,00D	3.058,52	3.058,52	0,00D
5.1.2.06.01	UTILIDADES E SERVIÇOS	0,00D	3.058,52	3.058,52	0,00D
5.1.2.06.01.001	Energia Eletrica	0,00D	356,06	356,06	0,00D
5.1.2.06.01.002	Agua e Esgoto	0,00D	955,09	955,09	0,00D
5.1.2.06.01.003	Telefone e Outros Meios de Comunicação	0,00D	429,07	429,07	0,00D
5.1.2.06.01.005	Correios e Malotes	0,00D	338,90	338,90	0,00D
5.1.2.06.01.006	Manutenção e Reparos	0,00D	349,68	349,68	0,00D
5.1.2.06.01.007	Aluguel e Condominio	0,00D	600,00	600,00	0,00D
5.1.2.06.01.008	Cartorio	0,00D	29,72	29,72	0,00D
5.1.2.07	DESPESAS GERAIS	0,00D	1.936,48	1.936,48	0,00D
5.1.2.07.03	DEMAIS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00D	1.936,48	1.936,48	0,00D
5.1.2.07.03.003	Despesas Diversas	0,00D	66,00	66,00	0,00D
5.1.2.07.03.007	Associações e Sindicatos	0,00D	1.870,48	1.870,48	0,00D
5.1.3	OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	0,00D	1.926,66	1.926,66	0,00D
5.1.3.02	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	0,00D	1.926,66	1.926,66	0,00D

FERRARI ROCHA ASSESSORIA CONTABIL LTDA

RUA SETE DE SETEMBRO 287 6º ANDAR, SL 63 - SOROCABA - SP - 18035-001 - Fone: (15)34117075

**Balancete de Verificação**

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.1.3.02.03	DESPESAS OPERACIONAIS INDEBITIVELIS	0,00D	1.926,66	1.926,66	0,00D
5.1.3.02.03.001	Multas e Infração de Transito	0,00D	1.926,66	1.926,66	0,00D
5.2	RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	0,00D	55.261,53	55.261,53	0,00D
5.2.1	RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	0,00D	55.261,53	55.261,53	0,00D
5.2.1.02	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00D	55.261,53	55.261,53	0,00D
5.2.1.02.01	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00D	50.765,48	50.765,48	0,00D
5.2.1.02.01.001	Despesas Bancarias	0,00D	12.949,82	12.949,82	0,00D
5.2.1.02.01.002	Juros Bancarios	0,00D	26.977,23	26.977,23	0,00D
5.2.1.02.01.004	Juros Fornecedores	0,00D	1.504,49	1.504,49	0,00D
5.2.1.02.01.006	Juros Passivos	0,00D	9.333,94	9.333,94	0,00D
5.2.1.02.02	DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00D	4.496,05	4.496,05	0,00D
5.2.1.02.02.002	Impostos, Taxas e Contribuições	0,00D	4.496,05	4.496,05	0,00D
<b>ATIVO</b>		316.691,10D	6.598.059,18	5.921.054,92	993.695,36D
<b>PASSIVO</b>		316.691,10C	2.483.331,84	3.160.336,10	993.695,36C
<b>RECETA</b>		0,00C	1.716.429,16	1.716.429,16	0,00C
<b>DESPESA</b>		0,00D	299.732,83	299.732,83	0,00D
<b>CUSTO</b>		0,00D	301.172,32	301.172,32	0,00D
<b>RESULTADO</b>		0,00D	0,00	0,00	0,00D

**RESULTADO**

0,00

Sorocaba, 31 de dezembro de 2022.

Empresaria  
Neli Oliveira da Silva  
CPF: 157.057.958-07

Alessandra Silva

Contadora  
ALESSANDRA SILVA  
CTCRC: ISP285849/0-6

# Relatório Calculadora Financeira

Liquidez Geral  
8,53

Liquidez Corrente  
15,39

Solvência Geral  
8,71

Patrimônio Líquido  
R\$ 879.645,64

Capital Social  
R\$ 10.000,00

## Dados Contábeis

Ativo Circulante: R\$ 972.454,43

Realizável a Longo Prazo: R\$ 0,00

Ativo Total: R\$ 993.695,36

Passivo Circulante: R\$ 63.180,02

Passivo Não Circulante: R\$ 50.869,70

Emitido em 02/04/2024 às 09:25

A veracidade das informações deve ser conferida conforme os dados que constam no Balanço Patrimonial apresentado pelo fornecedor no SICAF.